Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 16 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1619

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

### CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
### AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO N°. 001/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N°. 004/2016**
**LICITAÇÃO N°. 001/2016**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI,** Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua 7 de Setembro, 3359, Centro, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇO,** do tipo **TÉCNICA E PREÇO** que será processado e julgado em conformidade com as normas da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

Recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública no dia **19 DE JULHO DE 2016 ÀS 09:00 HORAS**, na sala de Licitações, situada na Rua 7 de Setembro, 3359, Centro, Amambai (MS), CEP: 79.990-000.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão Contábil, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Portal da Transparência WEB, integrado, com acesso simultâneo para usuários da Câmara Municipal de AMAMBAI - MS, segundo a exigências contidas no Termo de Referência Anexo I desta Tomada de Preços, objetivando a informatização da Câmara de Vereadores, através de locação dos sistemas abaixo relacionados, específico para gestão pública municipal, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso.

**Sistemas:**
Sistema de Contabilidade Pública;
Sistema de Folha de Pagamento;
Sistema de Recursos Humanos;
Sistema de Portal da Transparência via Web.

Poderão participar da presente Licitação empresas interessadas, cadastradas na correspondente especialidade, que manifestarem interesse na participação com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas antes do dia previsto para entrega dos envelopes.

Amambai (MS), 15 de Junho de 2016.

***DANIA RAMOS LIMA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL**

**Gestão 2015/2016**

**Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**
Ronaldo Luiz Vanzin
**Código Identificador:**8E7CF22E

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO DECÍMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110/2012

TOMADA DE PREÇO 008/2012
Processo Administrativo nº 030808/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada
CNPJ: 04.439.711/0001-18
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 110/2012.
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 15 (quinze) quinze a partir de 16/06/2016, com vencimento para o dia 30/06/2016 podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.91 – Obras em Andamento.
15.451.0002.1013.0000 – Programa Pró-Transporte.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Junho de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Juarez Dalpasquale – Proprietário
CPF: 321.807.481-91

**Publicado por:**
Alex William de Souza Santos
**Código Identificador:**67B0D7A8

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

### PROCURADORIA JURÍDICA
### PORTARIA "P" Nº 27, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDORA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Readaptar a servidora Valdete Ferreira da Silva, auxiliar de serviços gerais, Matrícula nº 200943, Símbolo ANE, Padrão I, Referência 3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nos artigos 12 e 14, inciso I, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

**Anastácio-MS, 07 de junho de 2016.**

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**0540B8FC

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA "P" Nº 24, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora Sandra Maria Servian da Silva Sabala, matrícula nº 200484, Professora de Educação Infantil, Padrão I, Referência 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, com validade a contar de 11 de maio de 2016, com fulcro no art. 145, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

**Anastácio-MS, 03 de junho de 2016.**

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**25BEFADC

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA "P" Nº 25, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor Moacir Nunes da Silva Junior, matrícula nº 200400, Professor, Padrão I, Referência 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, com validade a contar de 01 de junho de 2016, com fulcro no art. 145, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

**Anastácio-MS, 03 de junho de 2016.**

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**CF6D4797

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA "P" Nº 26, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora Ciena da Silva, matrícula nº 200226, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a contar de 01 de junho de 2016, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

**Anastácio-MS, 03 de junho de 2016.**

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**6486724F

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA "P" Nº 28, DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDORA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Readaptar a servidora Vilma Ferreira, professora, Matrícula nº 200275, Padrão II, Referência 8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nos artigos 12 e 14, inciso I, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 01 de junho a 31 de dezembro de 2016.

**Anastácio-MS, 07 de junho de 2016.**

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**314CFA4F

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 206, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Lucimara Pereira da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de maio de 2016.

Anastácio-MS, 09 de maio de 2016.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**52650D98

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 211, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Vanderlei Piffer para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento Urbano, Rural e Meio Ambiente, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 02 de maio de 2016.

Anastácio-MS, 18 de maio de 2016.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**AE40CB71

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 212, DE 20 DE MAIO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Maristela Barbosa para exercer o cargo em comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil Jardim Independência, Símbolo DEM-1, previsto na Lei Complementar n° 33, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 04 de maio de 2016.

Anastácio-MS, 16 de maio de 2016.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**A2B4FF35

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 214, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Andressa Mendes de Arruda, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 02 de maio de 2016.

Anastácio-MS, 23 de maio de 2016.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**E5C6D909

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 216, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Nilton Santos de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fomento a Agricultura Familiar, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de maio de 2016.

Anastácio-MS, 24 de maio de 2016.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**C84062BF

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 219, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Silvino Rodrigues Ojeda para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de maio de 2016.

Anastácio-MS, 25 de maio de 2016.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**E5801C15

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 221, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Exonerar Margarete Lopes Oliveira Generoso do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Biblioteca, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 31 de maio de 2016.

Anastácio-MS, 30 de maio de 2016.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**91BC2AD8

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 223, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Sirlene Espírito Santo Inácio para exercer o cargo em comissão de Assessora de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de maio de 2016.

Anastácio-MS, 30 de maio de 2016.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**701A4D50

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 226, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Exonerar Antonia Alves da Silva do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 31 de maio de 2016.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**22E22320

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 227, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Exonerar Sueli Aparecida da Silva do cargo em comissão de Encarregada de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 31 de maio de 2016.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**6C19B99F

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 228, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Exonerar Silvana Figueiredo de Lima Pereira do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Educação, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 31 de maio de 2016.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**A31E75EF

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 229, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Exonerar Anna Larissa da Silva Saldanha do cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 31 de maio de 2016.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**CDE5631E

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 230, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Exonerar Cirlene Martins Barbosa do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Merenda Escolar, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 31 de maio de 2016.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**1FE6AF1D

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 231, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Exonerar Priscila Cristina Vilas Bôas da Silva do cargo em comissão de Secretária Municipal da Escola Polo Municipal Rural São Manoel, Símbolo SEM-1, previsto na Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 31 de maio de 2016.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**B229EA52

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 233, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Exonerar Adones dos Santos Souza do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 31 de maio de 2016.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**80E2BE95

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 234, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Exonerar Ilson Sebastião Rodrigues do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Obras Públicas, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 31 de maio de 2016.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**37E301C5

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 235, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Exonerar Claudilene Gonçalves Almeida do cargo em comissão de Encarregada de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 31 de maio de 2016.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**43AEEB4C

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 236, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Exonerar Nilson Nunes Cândido do cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 31 de maio de 2016.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**F6CB17EF

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 237, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Exonerar Simplício da Fonseca Moraes do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 31 de maio de 2016.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**323DC95B

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 238, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Exonerar Wilson Mota da Silva do cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 31 de maio de 2016.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**48507B56

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 242, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Exonerar Ciena da Silva do cargo em comissão de Secretária da Escola Municipal Teodoro Rondon, Símbolo SEM-1 previsto na Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 01 de maio de 2016.

Anastácio-MS, 31 de maio de 2016.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**4B181CB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 038/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2016**

PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a locação de softwares tributários que atenda ao lançamento e controle dos impostos e taxas, com acesso ilimitado de usuários, fornecimento de serviços de suporte on-line as empresas prestadoras de serviços, contadores, micro empreendedores, órgãos públicos, substitutos tributários em geral.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 29 de junho de 2016 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar. TELEFONE: (0xx67) 3245-3540

**Anastácio/MS, 13 de junho de 2016.**

***VILSON ZANQUETA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**4F330426

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### SETOR DE CONTABILIDADE
### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1410/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 039/2016
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 1631/2016
**PARTES**: SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
**OBJETO**: Aquisição de Óleo lubrificante e filtro, para manutenção do veículo ônibus escolar placa-HTO-3042.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 1.023,98 (Um mil e vinte e três reais e noventa e oito centavos).
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Junho de 2016.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**E2CF3A8B

### SETOR DE CONTABILIDADE
### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1423/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**039/2016
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº**1657/2016
**PARTES**: SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
**OBJETO**: Aquisição de Óleo lubrificante e filtro, para manutenção do veículo Pá Carregadeira Caterpillar.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0080
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:**R$ 1.248,40 (Um mil e duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Junho de 2016.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**56A1B0E7

### SETOR DE CONTABILIDADE
### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1424/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 039/2016
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 1659/2016
**PARTES**: SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
**OBJETO**: Aquisição de Óleo lubrificante, para manutenção do veículo Motoniveladora NEW HOLLAND 170B.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0080
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 721,08 (Setecentos e vinte e um reais e oito centavos).
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Junho de 2016.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**B27A1366

### SETOR DE CONTABILIDADE
### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1425/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 039/2016
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 1660/2016
**PARTES**: SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
**OBJETO**: Aquisição de Óleo lubrificante, para manutenção do veículo Pá Carregadeira CASE W20E FROTA44.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0080
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 771,28 (Setecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Junho de 2016.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**F067C88E

### SETOR DE CONTABILIDADE
### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1426/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 039/2016
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 1661/2016
**PARTES**: SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
**OBJETO**: Aquisição de Óleo lubrificante, para manutenção do veículo Pá Carregadeira CASE W20E FROTA40.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0080
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
**VALOR:** R$ 240,36 (Duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Junho de 2016.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
**Código Identificador:**02DC65B0

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2016**

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**, E de outro lado, a empresa **CARVALHO RODRIGUES & CIA LTDA - ME,** por sua representante legal, a senhora **Drª. ANA RITA CARVALHO RODRIGUES DE ALMEIDA**, doravante denominado simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento:

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Instrumento Contratual é firmado com base no Processo de Credenciamento n.º 05/2011.

**DO OBJETO**
A credenciada, por meio da médica, Drª. Ana Rita Carvalho Rodrigues de Almeida, efetuará a prestação de serviços, na área médica - clínica geral, para realização de consultas e procedimentos no ESF – São Jerônimo, efetuando os procedimentos indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.
O número de procedimentos será dividido entre todos os credenciados, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde promover a indicação dos procedimentos que cada credenciado deverá realizar.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
O credenciador pagará para a credenciada a importância mensal apurada de conformidade com o número de procedimentos realizados, mediante depósito em conta. O pagamento ocorrerá até o dia 10 do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, mediante a emissão de nota fiscal e laudo da Secretaria Municipal de Saúde.

**DAS DESPESAS**
As despesas decorrentes da execução do presente Credenciamento correrão por conta de dotação orçamentária específica indicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**
Este Termo de credenciamento terá vigência no período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2016, podendo, ser prorrogado mediante termo aditivo.

**DO VALOR DOS SERVIÇOS**
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamento vigente até 31 de dezembro de 2016.

**CASOS OMISSOS**
Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos em face das cláusulas deste Termo de credenciamento serão resolvidos por despacho do credenciador, conforme for o caso.

Aparecida do Taboado/MS, 4 de janeiro de 2016.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***LUCIANO APARECIDO DA SILVA***
P/Fundo Municipal de Saúde

***ANA RITA CARVALHO RODRIGUES DE ALMEIDA***
P/Credenciada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**F7E6F8A6

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2016**

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**. E de outro lado, como credenciada, a empresa **FURQUIM & RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME,** por seu representante legal, senhor **SAMUEL SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA LUCAS FURQUIM**, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento:

DO FUNDAMENTO LEGAL**:** O presente Instrumento Contratual é firmado com base no Processo de Credenciamento n.º 01/2013.

DO OBJETO
A credenciada efetuará a prestação de serviços, na área médica, para acompanhamento de pacientes em transporte de urgência/emergência, efetuando os procedimentos indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.
O número de procedimentos será dividido entre todos os credenciados, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde promover a indicação dos procedimentos que cada credenciado deverá realizar.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
O credenciador pagará para a credenciada a importância mensal apurada de conformidade com o número de procedimentos realizados, mediante depósito em conta. O pagamento ocorrerá até o dia 10 do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, mediante a emissão de nota fiscal e laudo da Secretaria Municipal de Saúde.

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução do presente Credenciamento correrão por conta de dotação orçamentária específica indicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
Este Termo de credenciamento terá vigência no período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2016, podendo, ser prorrogado mediante termo aditivo.

DO VALOR DOS SERVIÇOS
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamento vigente até 31 de dezembro de 2016.

**CASOS OMISSOS**
Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos em face das cláusulas deste Termo de credenciamento serão resolvidos por despacho do credenciador, conforme for o caso.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de janeiro de 2016.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***LUCIANO APARECIDO DA SILVA***
P/Fundo Municipal de Saúde

***SAMUEL SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA LUCAS FURQUIM***
P/Credenciada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**7E158472

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 05/2016**

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA,** e de outro lado, a empresa **MORETTI & ALMEIDA LTDA - ME,** neste ato representada por sua sócia proprietária, senhora **AMANDA TOLENTINO DE ALMEIDA ,** doravante denominado simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento:

DO FUNDAMENTO LEGAL**:** O presente Instrumento Contratual é firmado com base no Processo de Credenciamento n.º 01/2016.

DO OBJETO
A credenciada efetuará a prestação de serviços, na área médica – clínica geral, no ESF Central, para realização de até 674 consultas e procedimentos mensais, na forma indicada pela Secretaria Municipal de Saúde.
O número de procedimentos será dividido entre todos os credenciados, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde promover a indicação dos procedimentos que cada credenciado deverá realizar.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
O credenciador pagará para a credenciada a importância mensal apurada de conformidade com o número de procedimentos realizados, mediante depósito em conta. O pagamento ocorrerá até o dia 10 do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, mediante a emissão de nota fiscal e laudo da Secretaria Municipal de Saúde.

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução do presente Credenciamento correrão por conta de dotação orçamentária indicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
Este Termo de credenciamento terá vigência no período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2016, podendo, ser prorrogado mediante termo aditivo.

DO VALOR DOS SERVIÇOS
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamento vigente até 31 de dezembro de 2016.

CASOS OMISSOS
Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos em face das cláusulas deste Termo de credenciamento serão resolvidos por despacho do credenciador, conforme for o caso.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de maio de 2016.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***LUCIANO APARECIDO DA SILVA***
P/Fundo Municipal de Saúde

***AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA***
P/Credenciada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**1DE1BF08

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 06/2016**

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
e de outro lado, como credenciada, a **FIRMA INDIVIDUAL JOÃO CARLOS CAVICCHIOLI**, por seu representante legal, o senhor **JOÃO CARLOS CAVICCHIOLI**, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento:

DO FUNDAMENTO LEGAL**:** O presente Instrumento Contratual é firmado com base no Processo de Credenciamento n.º 01/2016.

DO OBJETO
A credenciada efetuará a prestação de serviços consistentes de realização de exames laboratoriais, na forma constante da Tabela de Exames que constituiu o Anexo II, do Edital de Credenciamento n.º 01/2016.
O número de procedimentos será dividido entre todos os credenciados, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde promover a indicação dos procedimentos que cada credenciado deverá realizar.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
O credenciador pagará para a credenciada a importância mensal apurada de conformidade com o número de procedimentos realizados, mediante depósito em conta. O pagamento ocorrerá até o dia 10 do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, mediante a emissão de nota fiscal e laudo da Secretaria Municipal de Saúde.

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução do presente Credenciamento correrão por conta de dotação orçamentária indicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
Este Termo de credenciamento terá vigência no período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2016, podendo, ser prorrogado mediante termo aditivo.

DO VALOR DOS SERVIÇOS
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamento vigente até 31 de dezembro de 2016.

**CASOS OMISSOS**
Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos em face das cláusulas deste Termo de credenciamento serão resolvidos por despacho do credenciador, conforme for o caso.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de maio de 2016.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***LUCIANO APARECIDO DA SILVA***
P/Fundo Municipal de Saúde

***JOÃO CARLOS CAVICCHIOLI***
P/Credenciada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**C18F9BF0

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 07/2016**

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a empresa **MILANI & MILANI LTDA - ME,** neste ato representada por sua sócia proprietária, senhora **ANA CAROLINE DE ANDRADE MILANI,** doravante denominado simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento:

DO FUNDAMENTO LEGAL**:** O presente Instrumento Contratual é firmado com base no Processo de Credenciamento n.º 01/2016.

DO OBJETO
A credenciada efetuará a prestação de serviços, na área médica – clínica geral, no ESF Vila Pereira, para realização de até 674 consultas e procedimentos mensais, na forma indicada pela Secretaria Municipal de Saúde.
O número de procedimentos será dividido entre todos os credenciados, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde promover a indicação dos procedimentos que cada credenciado deverá realizar.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
O credenciador pagará para a credenciada a importância mensal apurada de conformidade com o número de procedimentos realizados, mediante depósito em conta. O pagamento ocorrerá até o dia 10 do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, mediante a emissão de nota fiscal e laudo da Secretaria Municipal de Saúde.

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução do presente Credenciamento correrão por conta de dotação orçamentária indicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
Este Termo de credenciamento terá vigência no período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2016, podendo, ser prorrogado mediante termo aditivo.

DO VALOR DOS SERVIÇOS
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamento vigente até 31 de dezembro de 2016.

CASOS OMISSOS
Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos em face das cláusulas deste Termo de credenciamento serão resolvidos por despacho do credenciador, conforme for o caso.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de maio de 2016.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***LUCIANO APARECIDO DA SILVA***
P/Fundo Municipal de Saúde

***ANA CAROLINE DE ANDRADE MILANI***
P/Credenciada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**D668853A

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 08/2016**

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA,** e de outro lado, como credenciada, a senhora **MÁRCIA LUCIANE PUGLE PALMA,** doravante denominada simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento:

DO FUNDAMENTO LEGAL**:** O presente Instrumento Contratual é firmado com base no Processo de Credenciamento n.º 01/2016.

DO OBJETO
A credenciada efetuará a prestação de serviços como Técnica de Saúde Bucal, no Centro de Especialidade Odontológica - CEO, efetuando os procedimentos previstos na Portaria 599/2006, do Ministério da Saúde, num total estimado de até 700 procedimentos mensais.
O número de procedimentos será dividido entre todos os credenciados, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde promover a indicação dos procedimentos que cada credenciado deverá realizar.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
O credenciador pagará para a credenciada a importância mensal apurada de conformidade com o número de procedimentos realizados, mediante depósito em conta. O pagamento ocorrerá até o dia 10 do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, mediante a emissão de nota fiscal e laudo da Secretaria Municipal de Saúde.

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução do presente Credenciamento correrão por conta de dotação orçamentária indicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
Este Termo de credenciamento terá vigência no período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2016, podendo, ser prorrogado mediante termo aditivo.

DO VALOR DOS SERVIÇOS
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamento vigente até 31 de dezembro de 2016.

**CASOS OMISSOS**
Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos em face das cláusulas deste Termo de credenciamento serão resolvidos por despacho do credenciador, conforme for o caso.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de maio de 2016.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***LUCIANO APARECIDO DA SILVA***
P/Fundo Municipal de Saúde

***MÁRCIA LUCIANE PUGLE PALMA***
P/Credenciada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**BC587655

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 09/2016**

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, como credenciada, a senhora **ANDREA PAULA QUEIROZ SILVA,** doravante denominada simplesmente de credenciada, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento:

DO FUNDAMENTO LEGAL**:** O presente Instrumento Contratual é firmado com base no Processo de Credenciamento n.º 01/2016.

DO OBJETO
A credenciada efetuará a prestação de serviços como Fisioterapeuta, no Centro de Diagnose de Imagem e Terapia - CEDIT, efetuando os procedimentos previstos na Tabela Sigtap, num total estimado de até 300 procedimentos mensais.
O número de procedimentos será dividido entre todos os credenciados, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde promover a indicação dos procedimentos que cada credenciado deverá realizar.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
O credenciador pagará para a credenciada a importância mensal apurada de conformidade com o número de procedimentos realizados, mediante depósito em conta. O pagamento ocorrerá até o dia 10 do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, mediante a emissão de nota fiscal e laudo da Secretaria Municipal de Saúde.

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução do presente Credenciamento correrão por conta de dotação orçamentária indicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
Este Termo de credenciamento terá vigência no período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2016, podendo, ser prorrogado mediante termo aditivo.

DO VALOR DOS SERVIÇOS
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamento vigente até 31 de dezembro de 2016.

**CASOS OMISSOS**
Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos em face das cláusulas deste Termo de credenciamento serão resolvidos por despacho do credenciador, conforme for o caso.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de maio de 2016.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***LUCIANO APARECIDO DA SILVA***
P/Fundo Municipal de Saúde

***ANDREA PAULA QUEIROZ SILVA***
P/Credenciada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**1A0BCE61

---

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2016**

**EDITAL N.º 076/2016**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2016**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, ou profissional autônomo, pelo critério do menor preço, para a **execução dos serviços de elaboração de projeto de incêndio e pânico com hidrante e projeto SPDA das quadras poliesportivas do Município em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Aparecida do Taboado/MS,** com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 06 de julho de 2016**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de junho de 2016.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**2EE96D7A

---

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2016**

**EDITAL N.º 077/2016**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2016**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de **serviços de pintura e sinalização viária em diversas ruas do Município de Aparecida do Taboado/MS, perfazendo no mínimo 2.076,79 m² de pintura mecânica e 1.098,57 m² de pintura manual, dentre outros serviços, tudo de conformidade com o Projeto Básico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 07 de julho de 2016**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de junho 2016.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**D380623B

---

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2016**

**EDITAL N.º 068/2016**
**CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2016**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o **Processo de Chamada Pública n.º 001/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013, para a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).**

Os interessados poderão retirar o **Edital nº 068/2016 – Chamada Pública nº 001/2016** e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e

Lazer, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 4422, Centro, no Município de Aparecida do Taboado/MS.

**Os envelopes de documentos e de projeto de venda deverão ser entregues até às 8h00min do dia 20 de julho de 2016**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de maio 2016.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**9A99D999

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2016**

**EDITAL N.º 078/2016**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2016**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de assessoramento técnico especializado na elaboração do Projeto Político Pedagógico para todas as instituições da Rede Municipal de Ensino.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 08 de julho de 2016**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de junho de 2016.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**F5BFEA35

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**BALANCETE MENSAL - PMB - MARÇO 2016**

| | | | Exercício de 2016 |
|---|---|---|---|
| Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada | | | Período: Março |
| RECEITA | | DESPESA | |
| TÍTULOS | R$ | TÍTULOS | R$ |
| ORÇAMENTÁRIAS | 1.664.891,04 | ORÇAMENTÁRIAS | 1.724.135,10 |
| RECEITATRIBUTÁRIA | 141.259,41 | DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 1.724.135,10 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 80.368,98 | Administração | 279.942,65 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 23.436,28 | Assistência Social | 151.825,15 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.382.450,35 | Trabalho | 8.555,22 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 12.376,02 | Educação | 699.551,75 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 25.000,00 | Cultura | 74,37 |
| | | Urbanismo | 380.263,92 |
| | | Gestão Ambiental | 46.923,75 |
| | | Agricultura | 58.302,68 |
| | | Energia | 76.695,25 |
| | | Transporte | 16.419,26 |
| | | Desporto e Lazer | 5.581,10 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 10.000,00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 640.673,27 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 10.000,00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 640.673,27 |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 3.221.520,47 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 2.879.547,17 |
| CONSIGNAÇÕES B. BRASIL | 51.862,64 | CONSIGNAÇÕES B. BRASIL | 53.243,11 |
| CONSIGNAÇÕES C.E.F | 48.379,92 | CONSIGNAÇÕES C.E.F | 47.837,61 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | 17.995,08 | CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 1.191.184,76 |
| CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 1.724.135,10 | CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO | 61.003,09 |
| CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR | 1.252.187,85 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR | 1.252.187,85 |
| ICATU SEGURO | 511,95 | ICATU SEGURO | 511,95 |
| INSS | 111.932,66 | INSS | 76.552,07 |
| MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB | 1.084,41 | MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB | 969,21 |
| PENSÃO ALIMENTICIA | 3.176,18 | PENSÃO ALIMENTICIA | 2.667,28 |
| SIMCARD - SEGURO | 77,20 | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS | 158.267,28 |
| SINCARD CARTAO | 9.941,45 | RP PROCESSADOS PAGOS | 23.600,00 |
| SINDICATO SIMTED/FETEMS | 212,01 | SALÁRIO FAMÍLIA | 962,28 |
| ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A | 24,02 | SIMCARD - SEGURO | 77,20 |
| | | SINCARD CARTAO | 10.284,55 |
| | | SINDICATO SIMTED/FETEMS | 174,91 |
| | | ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A | 24,02 |
| SALDOS ANTERIORES | 2.697.042,84 | SALDOSATUAIS | 2.349.098,81 |
| BANCO C/ MOVIMENTO | 2.537.466,27 | BANCO C/ MOVIMENTO | 2.121.050,10 |
| CAIXA PREFEITURA | 159.576,57 | CAIXA PREFEITURA | 228.048,71 |
| TOTAL | 7.593.454,35 | TOTAL | 7.593.454,35 |

BATAYPORÃ, 31/03/2016

***ALBERTO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

***ANDERSON ALEX DA SILVA***
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

***DILMO MATHIAS TEIXEIRA***
CRC/TC/MS-005057/0-9

**Publicado por:**
Suellen Carla Vieira Diniz
**Código Identificador:**D87F8A56

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**BALANCETE MENSAL - PMB CONSOLIDADO - MARÇO 2016**

| | | | Exercício de 2016 |
|---|---|---|---|
| Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada | | Período: Janeiro à Março | |
| RECEITA | | DESPESA | |
| TÍTULOS | R$ | TÍTULOS | R$ |
| ORÇAMENTÁRIAS | 7.517.654,40 | ORÇAMENTÁRIAS | 11.410.079,47 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 399.972,83 | DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 11.410.079,47 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 168.935,29 | Administração | 1.722.241,39 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 79.227,39 | Assistência Social | 1.237.418,88 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 6.786.119,09 | Saúde | 2.784.146,72 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 28.399,80 | Trabalho | 38.414,97 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 25.000,00 | Educação | 3.155.626,38 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 30.000,00 | Cultura | 7.573,74 |
| | | Urbanismo | 962.605,22 |
| | | Saneamento | 67.020,75 |
| | | Gestão Ambiental | 124.971,86 |
| | | Agricultura | 544.322,15 |
| | | Comunicações | 11.768,28 |
| | | Energia | 178.353,30 |
| | | Transporte | 533.118,73 |
| | | Desporto e Lazer | 42.497,10 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 1.502.109,30 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 1.917.651,21 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 1.502.109,30 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 1.917.651,21 |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 18.178.894,59 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 13.528.526,76 |
| CONSIGNAÇÕES B. BRASIL | 224.873,60 | CONSIGNAÇÕES B. BRASIL | 230.011,24 |
| CONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL | 91.792,16 | CONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL | 94.042,01 |
| CONSIGNAÇÕES C.E.F | 164.786,60 | CONSIGNAÇÕES C.E.F | 163.560,07 |
| CONSIGNAÇÕES C.E.F. | 19.086,98 | CONSIGNAÇÕES C.E.F. | 18.368,12 |
| CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO | 7.975,44 | CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO | 7.806,65 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | 18.091,40 | CRÉDITO EMPENHADO A | 5.357.972,94 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | LIQUIDAR | |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICALANUAL | 19.042,34 | CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO | 181.745,65 |
| CONTRIBUICAO SINDICALANUAL | 9.835,67 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR | 5.347.472,94 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL | 19.042,34 | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA | 559,15 |
| CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 11.420.579,47 | DEPOSITOS E CAUCOES | 11.701,44 |
| CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO | 181.745,65 | ICATU SEGURO | 2.925,78 |
| CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR | 5.347.472,94 | INSS | 339.878,98 |
| DEPOSITOS E CAUCOES | 5.000,00 | IRRF DEVIDO AO TESOURO | 97.446,32 |
| ICATU SEGURO | 2.925,78 | ISS A COMPENSAR | 383,24 |
| INSS | 494.116,61 | MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB | 4.440,54 |
| IRRF DEVIDO AO TESOURO | 106.475,56 | PENSÃO ALIMENTICIA | 10.402,55 |
| ISS A COMPENSAR | 1.776,35 | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS | 1.025.617,88 |
| MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB | 3.811,80 | RP PROCESSADOS PAGOS | 573.921,30 |
| PENSÃO ALIMENTICIA | 11.208,94 | SALÁRIO FAMÍLIA | 3.090,96 |
| SIMCARD - SEGURO | 241,50 | SIMCARD - SEGURO | 241,50 |
| SINCARD CARTAO | 45.679,96 | SINCARD CARTAO | 43.692,47 |
| SINCARD SEGURO | 118,80 | SINCARD SEGURO | 118,80 |
| SINCARD SEGUROS DE VIDA | 89,10 | SINCARD SEGUROS DE VIDA | 89,10 |
| SINDICATO SIMTED/FETEMS | 10.309,68 | SINDICATO SIMTED/FETEMS | 10.756,36 |
| ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A | 504,42 | ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A | 504,42 |
| SALDOSANTERIORES | 3.228.706,62 | SALDOSATUAIS | 3.571.107,47 |
| BANCO C/ MOVIMENTO | 3.228.706,62 | BANCO C/ MOVIMENTO | 3.343.058,76 |
| | | CAIXA PREFEITURA | 228.048,71 |
| TOTAL | 30.427.364,91 | TOTAL | 30.427.364,91 |

BATAYPORÃ, 31/03/2016

***ALBERTO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

***ANDERSON ALEX DA SILVA***
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

***DILMO MATHIAS TEIXEIRA***
CRC/TC/MS-005057/0-9

**Publicado por:**
Suellen Carla Vieira Diniz
**Código Identificador:**6B519494

## DEPARTAMENTO PESSOAL
## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, através da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, representada pela Secretária Professora Ana Maria de Almeida Silva, no uso de suas atribuições legais (art. 244, §3º, inciso I, da Lei Complementar nº 03/2001 com redação alterada pela Lei Complementar Municipal nº 032/2015), tendo em vista, o período de recebimento de inscrições e de currículos documentados, entre os dias 06 a 10 de junho de 2016, conforme estabelecido através do Edital do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 001-2016, de 02 de junho de 2016, o qual visa à formação de cadastro de reserva de estagiários em pedagogia, torna públicos os **RESULTADOS PRELIMINARES,** do citado Processo Seletivo Simplificado - PSS, sendo como seguem:
Estagiários (para atuarem como profissionais de apoio, em conformidade com a Legislação Específica e a Resolução Smec nº. 08/2014, de 02 de dezembro de 2014).
Fica aberto o prazo para interposição de recursos, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 17 (dezessete) a 20 (vinte) de junho de 2016.

| Classificação Preliminar | Nome do Candidato | Total de Pontos |
|---|---|---|
| 1º | Deize Aguiar Costa | 23,75 |
| 2º | Vitória Maria Costa Oliveira Souza | 21,00 |
| 3º | Aparecida Vieira de Souza | 20,25 |
| 4 º | Maria Helena de Jesus Bittencourt Cano | 18,50 |
| 5 º | Letícia Rodrigues de Souza | 18,25 |
| 6 º | Francielli Aparecida de Macedo | 18,00 |
| 7 º | Lumara Monteiro Batista | 16,50 |
| 8 º | Merediana Ferreira da Silva Alencar | 16,25 |
| 9 º | Josilaine Rosa da Silva | 16,00 |
| 10 º | Rosimeire Dias de Arruda | 14,75 |
| 11 º | Diego José dos Santos | 14,75 |
| 12 º | Dhuly Mary Neves Monteiro | 13,75 |
| 13 º | Marizete Alves de Souza | 11,50 |
| 14 º | Cicero Gomes dos Santos | 10,00 |
| 15 º | Liandra Aparecida Porto | 8,50 |
| 16 º | Talita de Souza Silva | 8,25 |

Batayporã-MS, 15 de junho de 2016.

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**DC4A5468

## LICITAÇÃO.
## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA N° I/002/2016.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **OBJETO**: Contratação de Empresa para execução de obras remanescentes da Creche/Escola, na Rua Francisco Barttiman esquina com Vladimir Kubic, Quadra 11, Vila Militar, Batayporã-MS; Programa Pro infância, Convênio nº 710179/2008/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI Nº 057/2016, Processo nº 053/2016. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 19/07/2016 às 08h00min**. O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br. Poderão participar da licitação em epigrafe os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste EDITAL e de seus ANEXOS.

Batayporã-MS, 15 de junho de 2016.

***BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Bruno Franco Pereira Jorge
**Código Identificador:**544B963E

## LICITAÇÃO.
## PARECER DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

O município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, pleiteando a Contratação da empresa LC DOS SANTOS PRODUÇÕES ME-CNPJ Nº 07.234.963/0001-07, especializada em shows e eventos culturais, para apresentação de Shows com a DUPLA ELVIS E ADRIANO E BANDA BRASIL 2000, no dia 01/07/2016; JAIR SUPERCAP SHOW, no dia 02/07/2016 e BANDA FONTE LUMINOSA no dia 03/07/2016, quando das comemorações da 36ª Festa do Sereno de Batayporã-MS, que se realizará nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2016.
Diz a aludida Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pelas Leis Federal nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99.
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
III – Para contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela critica especializada ou pela opinião publica.
Assim o Município, tendo em vista a singularidade do serviço, torna-se relevante indispensável à contratação da empresa, LC DOS SANTOS PRODUÇÕES ME, sendo a mesma conceituada no ramo, já tendo realizado outros eventos neste Município com as atrações acima citadas, todas reconhecidas nacionalmente e regionalmente, e assim sendo, defender os interesses do município, conforme determina e justifica o art. 25, inciso III da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
A Comissão Permanente de Licitações de acordo com a justificativa, documentação apresentada e o parecer da Assessoria Jurídica do Município em que opina pela abertura de processo de inexigibilidade

com base na fundamentação legal, reconhecem a hipótese da necessidade da inexigibilidade de Licitação, conforme documentos inseridos nos autos do processo.

Batayporã-MS, 15 de junho de 2016.

***BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO**, n.º 004/2016, de acordo com o Art. 25, inciso III, da Lei 8666/93, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e da Comissão Permanente de Licitações, para Contratação da empresa: LC DOS SANTOS PRODUÇÕES ME- CNPJ Nº 07.234.963/0001-07, especializada em shows e eventos culturais, para apresentação de Shows com a DUPLA ELVIS E ADRIANO E BANDA BRASIL 2000, no dia 01/07/2016; JAIR SUPERCAP SHOW, no dia 02/07/2016 e BANDA FONTE LUMINOSA no dia 03/07/2016, quando das comemorações da 36ª Festa do Sereno de Batayporã-MS, que se realizará nos dias 01, 02 E 03 de julho de 2016, no valor total de R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Batayporã-MS, 15 de junho de 2016..

***ALBERTO LUIZ SÃOVESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruno Franco Pereira Jorge
**Código Identificador:**87CBA8D9

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2016**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2016**

A **Câmara Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Ato Normativo Nº 03 de 15 de janeiro de 2016, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2016**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Federal nº10.520/02. **O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO), COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM, PARA USO NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS E TERMO DE REFERENCIA EDITAL E SEUS ANEXOS. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **28/06/2016,** às **08h00min,** na Secretaria da Câmara Municipal, localizada sito a Rua Coronel Pilád Rebuá n° 1.780 Centro - Bonito-MS.
**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 067- 3255-1331 das 07h30min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Câmara Municipal de Bonito/MS, 15 de junho de 2016.

***ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Aline Larreia Ximenes
**Código Identificador:**37340C5F

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 065/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2015

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Republica-se o texto do Extrato de Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 1.322, do dia 10 de abril de 2015, paginas 08 e 09 a seguir colacionado:

**Onde se lia:**
O valor total ajustado é de R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

**Leia-se:**
O valor total ajustado é de R$ 10.797,50 (dez mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

***LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Artigas
**Código Identificador:**E3B7021F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE CONVÊNIO Nº. 08/2015**

**Objeto**: O presente Convênio tem por objeto a **Cooperação Técnica e Financeira para custear despesas do Asilo São José**. A Cooperação técnica será realizada através da cedência sem ônus de um profissional graduado em serviço social e a Cooperação Financeira será realizada através do pagamento de despesas, sendo prioritariamente: Despesa com Folha de Pagamento e encargos sociais, Material Permanente, despesas operacionais e manutenção das atividades básicas desta, pagamento de serviços de pessoas jurídicas para atender as necessidades dos idosos residentes no Asilo São José, conforme Plano de trabalho, previamente aprovado.

**Despacho**: Decorrido o prazo de vigência do convênio, e atendidas parcialmente às normas estabelecidas no instrumento pela conveniada, com prestação de contas, fica, portanto, **Homologada a Prestação de Contas.**

**Observação:** Conforme notificação expedida pela Prefeitura Municipal de Bonito foi realizada uma alteração de Plano de Trabalho reduzindo o valor do repasse financeiro de R$ 180.000,04 (cento e oitenta mil e quatro centavos) para R$ 160.363,66 (cento e sessenta mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

**Data:** 15.06.2016.

**Assina:** Leonel Lemos de Souza Brito
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luana de Moraes Lopes
**Código Identificador:**E51CBB4F

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Extrato Termo de Permissão de Uso.**
**Partes**: Prefeitura Municipal de Camapuã/Carolino de Paula Gonçalves
**Objeto:** O Presente Termo tem por objeto a extração de cascalho, de propriedade do permitente, localizada na Estância Vale do Amanhecer, para retirada pelo permissionário de cascalho destinado à recuperação das estradas rurais, no âmbito do Município de Camapuã/MS.

**Dotação Orçamentária**:

02.09.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15.122.0003.2031.0000 Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Fisica.

**Prazo**: O presente Termo terá como prazo de vigência 03 (três) meses, ou seja, 10/06/2016 até 10/09/2016.

**Valor**: A permissionária pagará ao permitente pela extração da jazida de cascalho, o valor total de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), cujo pagamento será realizado no ato da assinatura do contrato.

**Assinantes**: Marcelo Pimentel Duailibi/Carolino de Paula Gonçalves
**Data**: 10 de junho de 2016.

**Publicado por:**
Ronaldo Miranda de Barros
**Código Identificador:**CC67B13C

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato nº 98/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Maik Rogerio Gonçalves da Cunha

Objeto: O contratado prestará serviços de professor no "***Projeto Bate Lata III***", a contratação se faz necessária para dar continuidade ao Projeto, pois este tem sido de grande importância no cotidiano das crianças e adolescentes que participam de segunda a sexta-feira, no período vespertino, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.

Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$1.000,00 (um mil reais) mensais, totalizando a importância de R$6.000,00 (seis mil reais), cujo pagamento será efetuado com recursos oriundos do CRAS/PAIF Agência 0838-9 Conta Corrente 15.428-8 (17.575-7).

Prazo: O presente Contrato terá vigência de seis meses, com efeitos a partir de 14/06/2016 até 14/12/2016.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Maik Rogerio Gonçalves da Cunha

Data: 14 de junho de 2016.

**Publicado por:**
Ronaldo Miranda de Barros
**Código Identificador:**D2123D03

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 074/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 042/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 026/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol – MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
Itapeças Comercio de Peças e Serviços Ltda Contratada.
CNPJ: 01.651.153/0001-61
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 074/2015
Prazo: 20 de dezembro de 2016.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Local e Data: Caracol /MS, 31 de maio de 2016.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86
Itapeças Comercio de Peças e Serviços Ltda Contratada.
CNPJ: 01.651.153/0001-61

***MANOEL DOS SANTOS VIAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Junior Godoy
**Código Identificador:**275377A5

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 073/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 042/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 026/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol – MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
Mercodiesel Comercio de Peças Automotivas e Serviços Ltda Contratada.
CNPJ: 02.072.170/0001-07,
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 073/2015
Prazo: 20 de dezembro de 2016.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Local e Data: Caracol /MS, 31 de maio de 2016.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86
Mercodiesel Comercio de Peças e Serviços Ltda Contratada.
CNPJ: 02.072.170/0001-07

***MANOEL DOS SANTOS VIAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Junior Godoy
**Código Identificador:**3A408787

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016.**
**AUTORIZO** a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação constante deste processo administrativo.
**OBJETO Prestação de serviços de Reformas de 46 Cadeiras com troca de tecido de assento e encosto, para a Escola João Jose Leite da Silva** com entrega total e imediata. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações e quantidades constantes em anexo, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
**VALOR: R$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais),

| NOME EMPRESA | CNPJ | VALOR |
|---|---|---|
| AMA DECORAÇOES E SERVIÇOS LTDA | **13.119.679/0001-84** | **R$ 4.600,00** |
| | **TOTAL R$** | **R$ 4.600,00** |

**PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA**
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: 10 (Dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
**DOTAÇÃO:** As despesas correrão pelo elemento despesa

Órgão..... 05 – Secretaria Municipal de Educaçao
Unidade..... 01 – Secretaria Municipal de Educaçao
Projeto/Atividade..... 2029 – Manutençao das Atividades do Ensino Fundamental
12.361.0007 3.3.90.39.00.00 **R$ 4.600,00**
**FORO:** Comarca de Bela Vista/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 08 de junho de 2016.

***MANOEL DOS SANTOS VIAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Junior Godoy
**Código Identificador:**5BC1DB91

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

### GABINETE DA PREFEITA
### LEI MUNICIPAL Nº 1255

**GABINETE DA PREFEITA**
**LEI MUNICIPAL Nº 1255/2016**

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DO LOTE Nº 15 E 16 (QUINZE E DEZESSEIS) DA QUADRA LETRA "S" PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS, LOCALIZADO NO JARDIM IPÊ III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 886/2007.

**NILCÉIA ALVES DE SOUZA,** Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º** - No uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a **Lei Municipal nº. 886/2007**, que cria, no âmbito do município de Coronel Sapucaia/MS, o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social – PRODES**,** especificamente no inciso V do artigo 3º, § 1º e 2º do artigo 6º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar escritura pública de doação de imóvel com a pessoa jurídica mencionada a seguir:

**I – SIDNEI GALDINO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.660.425/0001-43.**

| BAIRRO | LOTE Nº | QUADRA LETRA | MEDIDA DE CADA LOTE | MATRICULA |
|---|---|---|---|---|
| JARDIM IPÊ III | 15 E 16 | S | 10,00 X 22,50 | 15466 E 15467 |

**Art. 2º -** A empresa de posse dos imóveis, adquirido por doação com fundamento nesta Lei, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação, para fins de atualização e regularização no setor tributário.

**I – Ainda no mesmo prazo do artigo 2º caput deverá a Empresa, realizar o registro da propriedade do imóvel no cartório competente.**

**Art. 3º -** No caso da não satisfação da condição estabelecida no Art. 2º desta Lei ficará automaticamente cancelada a doação e o município buscara imediatamente, reaver a área.

**Art. 4º** - Efetuada a doação, o donatário tem o dever de concluir as obras de construção no período de doze meses subsequentes a publicação desta Lei, sob pena de revogação da doação e reversão do bem ao patrimônio público.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Coronel Sapucaia – MS, 08 de junho de 2016.**

***NILCEIA ALVES DE SOUZA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carlos Junior da Silva Tavares
**Código Identificador:**92D0AE73

### GABINETE DA PREFEITA
### LEI MUNICIPAL Nº 1256

**LEI MUNICIPAL Nº 1256/2016**

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em Dação de Pagamento, o imóvel no Loteamento denominado Jardim Santalice, e dá outras providências."*

**NILCÉIA ALVES DE SOUZA,** Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em Dação de Pagamento, o lote nº 08 da Quadra nº 12, medindo 15,00 x 43,00 m. com área total 645,00 m², conforme matrícula nº 16.170, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Amambai/MS, de propriedade do Sr. Rubens de Canini.

Art. 2º Os imóveis mencionados no artigo anterior destinam-se ao pagamento total dos débitos inscritos em Dívida Ativa Tributária Municipal, em Processo de Execução Fiscal Municipal ou não, na Comarca de Amambai, nos exercícios e lotes constantes no anexo I, lançados em nome de Rubens de Canini.

Art. 3º Constará, obrigatoriamente, na escritura pública de Dação em Pagamento, que o requerente deverá entregar o imóvel livre e desimpedido de quaisquer ônus ou dívidas.

**Parágrafo Único** – Constará também, a cláusula de reversão dos Débitos Tributários descritos no art. 2.º desta Lei à Divida Ativa Municipal, caso haja inadimplência de alguma das obrigações legais prevista nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Coronel Sapucaia – MS, 08 de junho de 2016.**

***NILCEIA ALVES DE SOUZA***
Prefeita Municipal

**Anexo I**
**Rubem de Canini**

| QUADRA | LOTES | BAIRRO | EXERCÍCIO | DÍVIDA (R$) |
|---|---|---|---|---|
| **01** | 09, 10 , 11,12 | JARDIM SANTALICE | 2010 a 2014 | 2.746,32 |
| **05** | 08,09,10,11,12,13,14,15 | JARDIM SANTALICE | 2010 a 2014 | 5.706,10 |
| **06** | 01,02,03,04,05,06,07,08 | JARDIM SANTALICE | 2010 a 2014 | 6.322,67 |
| **07** | 01,02,03,05,06,07 | JARDIM SANTALICE | 2010 a 2014 | 4.413,03 |
| **08** | 01,02,03,13,14,15,16 | JARDIM SANTALICE | 2010 a 2014 | 4.940,28 |
| **09** | 02,14,15,16 | JARDIM SANTALICE | 2010 a 2014 | 3.660,60 |
| **10** | 02 | JARDIM SANTALICE | 2010 a 2014 | 746,63 |
| **12** | 08 | JARDIM SANTALICE | 2010 a 2014 | 1.070,76 |
| **TOTAL GERAL DA DIVIDA** | | | | **29.606,39** |

**Publicado por:**
Carlos Junior da Silva Tavares
**Código Identificador:**3723DA50

### GABINETE DA PREFEITA
### LEI MUNICIPAL Nº 1257

**2016**

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convenio e termos de ajuste no âmbito de seus interesses com AESA – Associação dos Empresários Sapucaiense de Coronel Sapucaia – MS.*

**NILCÉIA ALVES DE SOUZA,** Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º** Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, no exercício de 2016, Convênios e Termos de Ajuste de concessão de auxílios e subvenções, de que trata o inciso XIII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia/MS, com a AESA – Associação dos Empresários Sapucaienses de Coronel Sapucaia, CNPJ 06.959.363/0001-35, no valor total correspondente até o limite de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

**Parágrafo único:** O Poder Executivo remeterá cópia de cada convênio celebrado à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 08 de junho de 2016.**

***NILCEIA ALVES DE SOUZA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carlos Junior da Silva Tavares
**Código Identificador:**429018E5

**GABINETE DA PREFEITA**
**LEI MUNICIPAL Nº 1258**

**2016**

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convenio e termos de ajuste no âmbito de seus interesses com a SELETA de Coronel Sapucaia/MS"*

**NILCÉIA ALVES DE SOUZA,** Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
**Art. 1º** Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, no exercício de 2016, Convênios e Termos de Ajuste de concessão de auxílios e subvenções, de que trata o inciso XIII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia/MS, com a SELETA SOCIEDADE CARITATIVA HUMANITÁRIA QUADRO BINACIONAL DE CORONEL SAPUCAIA, CNPJ 09.103.977/0001-09, no valor total correspondente até o limite de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**
**Parágrafo único:** O Poder Executivo remeterá cópia de cada convênio celebrado à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias.
**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 08 de junho de 2016.**

***NILCEIA ALVES DE SOUZA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carlos Junior da Silva Tavares
**Código Identificador:**123561DE

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO Nº 045**

**15 de junho de 2016.**

"Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de Sonia Maria Locatelli e dá outras providências".

**NILCÉIA ALVES DE SOUZA**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

- Considerando, o falecimento da Senhora **Sonia Maria Locatelli,** ocorrido na manhã do dia 15 de junho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento de SONIA MARIA LOCATELLI.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Coronel Sapucaia – MS, em 15 de junho de 2016.

***NILCEIA ALVES DE SOUZA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carlos Junior da Silva Tavares
**Código Identificador:**B4CDF7F4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA**
**SALÁRIO MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 023 , DE 15 DE junho DE 2016.**

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALARIO MATERNIDADE a servidora ALEXANDRA DO NASCIMENTO FIORI."

A Sra. ROSANGELA CAVAZZANI LUCA, **DIRETORA PRESIDENTE DO PREVI SAPUCAIA- I**nstituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, de Lei Municipal nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a previdência Municipal, resolve:

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º _** Conceder o benefício previdenciário de SALÁRIO MATERNIDADE, a servidora público municipal ALEXANDRA DO NASCIMENTO FIORI, ocupante do cargo provimento efetiva de Professora, lotada na Secretaria de Educação com vencimentos integrais, a partir 06 de junho de 2016 e término em 04 de outubro de 2016, conforme processo administrativo do PREVI SAPUCAIA, Nº 2016.06.00009P.

**Artigo 2º _** A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Artigo 3º_** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

Coronel Sapucaia/MS, de 15 de junho de 2016.

***ROSANGELA CAVAZZANI LUCA***
Diretora Presidente

**Publicado por:**
Rosangela Cavazzani Luca
**Código Identificador:**5A3A0798

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 006/2016**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2016**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS,** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** da **CARTA CONVITE Nº 006/2016,** Processo Licitatório nº 054/2016 cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente para atendimento da Gerência Municipal de Saúde do Município**.**
**Empresa vencedora: COMERCIAL GALIPHE – EIRELI - ME,** nos itens: de 01 a 52 com o valor total **de R$ 47.406,40 (quarenta e sete mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).**

Deodápolis – MS, 15 de junho de 2016.

***VALENTINA BERLOFFA BARRETO***
Presidente Substituta da C. P. L.

**Publicado por:**
Valentina
**Código Identificador:**092A6EB0

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2016**

PROCESSO Nº 026/2016.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa de engenharia para prestação de serviços de microdrenagem, na Avenida Portugal Distrito Morumbi, neste Município.
MODALIDADE: Tomada de Preços
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 04/07/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01.15.451.502-1.011.100000. 4.4.90.51.00.000.
O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31

Eldorado/MS, 15 de junho de 2016.

***FABIO MAIA DE LIMA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Edson de Biagg Custódio Junior
**Código Identificador:**3F55356C

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**PORTARIA 017/2016 ELDORADO PREV**

PORTARIA 017/2016

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A SEGURADA VERA LÚCIA DA SILVA, e dá outras providências.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS, **no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 078//2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede Auxílio-Doença em prorrogação a segurada VERA LÚCIA DA SILVA, servidora ocupante do cargo de Servente Escolar SAX-4 da municipalidade.**

**§ 1º** - A data de início do benefício será de 11 de junho de 2016 a 10 de julho de 2016 e consistirá no valor da última remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o ELDORADO-PREV, conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar Municipal n. 078/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data de 11 de junho de 2016.

Eldorado/MS, 14 de junho de 2016.

***PAULO COELHO***
Diretor Presidente

***CLAUDIA SOLANGE BERALDI***
Diretora de Benefícios

**Publicado por:**
Rosilane Cristina Lazari
**Código Identificador:**E13F6FB7

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELDORADO PREV**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:

Processo nº 001/2016
Modalidade: Dispensa nº 001/2016
Objeto: Contratação de Empresa para locação de Sistema de Contabilidade Publica e Recursos Humanos para o exercício de 2016.

Vencedor: Controle Tecnologia da Informação Ltda

Eldorado-MS 13 de junho de 2016

***OZEAS DE SOUZA***
Presidente da Comissão de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela Comissão de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra-relacionada.

Eldorado-MS 13 de junho de 2016

***PAULO COELHO***
Presidente Eldorado PREV

**Publicado por:**
Rosilane Cristina Lazari
**Código Identificador:**D237610B

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 464/2016 na modalidade Carta Convite nº 18/2016, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de desmonte e montagem de ponte de madeira sobre o Rio Potreiro que dá acesso a fazenda Bonanza no município de Figueirão conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Memorial Descritivo em anexo, conforme especificações constantes nos Anexos deste edital, ADJUDICO** o resultado da licitação a empresa: Marcelo André Ferreira Lima – ME, CNPJ: 01.957.788/0001-91com o valor total de R$ 35.878,81 (Trinta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).

FIGUEIRÃO/MS, 20 de Maio de 2016.

***KENEDE BARBOSA AMORIM***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**65C1571C

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente no processo licitatório nº 464/2016 na modalidade Convite nº 18/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de desmonte e montagem de ponte de madeira sobre o Rio Potreiro que dá acesso a fazenda Bonanza no município de Figueirão conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Memorial Descritivo em anexo, conforme especificações constantes nos Anexos deste edital,«Licitacao_OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 15 de Junho de 2016.

***ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**CCAEACBB

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2016**

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de comercialização de veículos, para participar de processo licitatório com finalidade de comercializar um veículo tipo Van, para atender diversos setores do Departamento de Saúde.
**DATA DE REALIZAÇÃO: 29/06/2016.**
**HORÁRIO: 08h00min.**
**LOCAL:** Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
**EDITAL na íntegra**: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1126, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 15 de Junho de 2016.

***WILDON ALVES EVANGELISTA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wildon Alves Evangelista
**Código Identificador:**DBB39D10

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
### DECRETO Nº 019, DE 09 DE MAIO DE 2016

*Regulamenta a Gratificação pelo Desempenho na Comissão Permanente de Avaliação Funcional e dá outras providências.*

**ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e art. 106, da Lei Complementar nº. 017/2011,

D E C R E T A :

Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação Funcional somente poderá ser composta de servidores públicos municipais efetivos.
Parágrafo único. A comissão Permanente de Avaliação Funcional será composta por 03 (três) servidores efetivos, indicados pelo chefe do poder executivo, sendo 01 (um) presidente e 02 (dois) membros.
Art. 2º É atribuição da Comissão Permanente de Avaliação Funcional à aferição de Produtividade, Disciplina, Orientação para Qualidade, Capacidade Técnica, Atendimento ao Usuário, Responsabilidade, Relacionamento Interpessoal, Assiduidade, Iniciativa e Trabalho em Equipe, em conformidade com o regulamento.
Art. 3º Os membros e presidente da Comissão Permanente de Avaliação Funcional farão jus ao recebimento de gratificação, de acordo com os termos seguintes:
I – presidente da Comissão: 40% (quarenta por cento);
II – membros da comissão: 30% (trinta por cento);

§ 1º Os valores das gratificações as quais se refere este Decreto serão calculadas tendo por base o vencimento do cargo efetivo ocupado pelo membro da comissão.
§ 2º Perderá automaticamente o direito a gratificação o servidor que for destituído da Comissão Permanente de Avaliação Funcional.
Art. 4º A despesa de corrente do pagamento das gratificações que trata o presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentarias próprias de cada órgão.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão, 09 de maio de 2016.

***ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,***
Prefeito Municipal de Figueirão

**Publicado por:**
Claudiane Furtado da Costa
**Código Identificador:**8866C433

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 122/2016
Processo nº 083/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa M.S. DIAGNÓSTICA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material de Laboratório, de acordo com as solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em

conformidade com as especificações descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-0.1.02-000
4 - 02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.30.00-0.1.02-000
Valor: R$ 83.843,21 (oitenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos)
Vigência: 02/06/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 02/06/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Walter Bruno, pela contratada

**Publicado por:**
Mauricelio Barros
**Código Identificador:**41D58209

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 092/2016
Processo nº 066/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Medicamentos, com entrega parcelada, que serão distribuídos e utilizados na rede Municipal de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.1.31-009
4 - 02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.30.00-0.1.14-010
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.1.14-014
Valor: R$ 15.948,44 (quinze mil e novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência: 04/05/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 04/05/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Franklin Teixeira Duarte, pela contratada

**Publicado por:**
Mauricelio Barros
**Código Identificador:**A550174E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 093/2016
Processo nº 066/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Medicamentos, com entrega parcelada, que serão distribuídos e utilizados na rede Municipal de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.30.00-0.1.14-010
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.1.14-014
Valor: R$ 36.499,24 (trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)
Vigência: 04/05/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 04/05/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Gleison Sachet, pela contratada

**Publicado por:**
Mauricelio Barros
**Código Identificador:**BCA2A2DC

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 094/2016
Processo nº 066/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Medicamentos, com entrega parcelada, que serão distribuídos e utilizados na rede Municipal de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.1.31-009
4 - 02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.30.00-0.1.14-010
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.1.14-014
Valor: R$ 97.970,44 (noventa e sete mil e novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência: 04/05/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 04/05/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Eduardo Jose Prando, pela contratada

**Publicado por:**
Mauricelio Barros
**Código Identificador:**51C42860

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO **N° 094/2014**
PROCESSO: **Nº 028/2014**
TOMADA DE PREÇOS **Nº 001/2014**

**Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **2000 PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.**

**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, do contrato original celebrado em 25/04/2014.

**Das Alterações:** O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por mais **08** (oito) meses, mediante aprovação entre as partes, conforme sub-item 3.1.1 do contrato original.

Data da Assinatura: 20 de Abril de 2016.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e a Srª. **MARIA ANTONIA RIBEIRO GONÇALVES** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Mauricelio Barros
**Código Identificador:**49DA226B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 07 de Junho de 2016, página 42, Edição nº 1612.
Aviso de Licitação

**Onde se lê:**
...para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,...
**Leia-sê agora:**
...para atender as solicitações das Secretarias Municipais de Saúde e Educação,...

***ROBSON LUIS BALDO***
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

**Publicado por:**
Sanderson Contini de Albuquerque
**Código Identificador:**3C041FF6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2016**
**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2016**

O Município de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pelo Decreto Municipal nº 1.340/2016, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Concorrência, do tipo "tipo melhor oferta ou lance", que será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei Municipal nº 1.931/2015, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como demais cominações legais que disciplinem o assunto visando a alienação de imóveis urbanos, observados os valores mínimos definidos pela municipalidade, conforme segue:

| LOTE | QUADRA | TAMANHO | MATRÍCULA | LANCE MÍNIMO (R$) |
|---|---|---|---|---|
| C-1 | 40 | 960,00 m² | 7.683 | 90.000,00 |
| C-5 | 40 | 478,40 m² | 7.687 | 50.000,00 |
| C-6 | 40 | 478,40 m² | 7.688 | 50.000,00 |

Os interessados em participar desta licitação deverão apresentar os Envelopes contendo Documentação e Proposta, fechados e indevassáveis e entregá-los na Secretaria Municipal de Administrativa – Departamento de Compras e Licitações, Paço Municipal, na Avenida Laudelino Peixoto nº 871 – Centro, nesta cidade, onde os mesmos serão protocolados, até o **dia 21 de julho de 2016, às 12 h**, data e horário em que se dará o encerramento do recebimento dos Envelopes para participação desta licitação.

A abertura dos envelopes contendo Documentação e Proposta dar-se-á pela Comissão Permanente de Licitações às **08 h** do dia **22 de julho de 2016**, na Sala de Licitações, Paço Municipal.

Os interessados deverão retirar o edital no Departamento de Compras e Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), ou pelo site do portal de Transparência no link http://sistemasbds.com.br/transparencia/2/iguatemi.html. Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3471-1130 no horário das 08 às 13 horas.

Iguatemi/MS, 15 de junho de 2016.

***JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA***
Presidente da CPL
Decreto 1.340/2016

**Publicado por:**
Mauricelio Barros
**Código Identificador:**37FD5126

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°116/2016**

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

**R E S O L V E :**

**I -Convocar a Professora LUCIA APARECIDA DA SILVA, Nível/Classe A/SUP – II por um período de 25 (vinte e cinco) horas-aulas semanais, na E.M.E.I – PROGAT – PÓLO-EXTENSÃO SALA PINGO DE GENTE, com inicio em 02 de junho de 2016 e término em 16 de dezembro de 2016.**

**II -Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.**

**III -O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.**

**IV -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**FCCDF13B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°117/2016**

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**I -** Exonerar a partir de 13 de junho de 2016 o servidor **ANAILTON DA SILVA BATISTA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**1738C86C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°118/2016**

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**I -** Nomear a contar de 13 de junho de 2016, **ANAILTON DA SILVA BATISTA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete I,** com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 077/2005 e suas alterações posteriores.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**6C5C3F67

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

### LICITAÇÃO
### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 008/2016
O Sr. Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do municipal de Japorã/MS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em atenção ao comando previsto no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA por este Termo a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de Horas Maquinas para recuperação de estradas rurais do Município de Japorã, conforme Decreto nº 1.085 de 07 de junho de 2016, em favor da empresa DAMARIS KINTOPP SAMPAIO MEI, inscrito no CNPJ Nº 24.779.619/0001-04. Valor estimado de R$ 77.625,00 (setenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais), por meio do Processo Administrativo nº 051/2016, conforme parecer da CPL de 09 de Junho de 2016. Justificativa: Situação de Emergência na área rural do município de Japorã-MS, afetados por chuvas intensas

***VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Art. 24 - Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Horas Maquinas para recuperação de estradas rurais do Município de Japorã, conforme Decreto nº 1.085 de 07 de junho de 2016. Contratado: DAMARIS KINTOPP SAMPAIO MEI, inscrito no CNPJ Nº 24.779.619/0001-04. Data da assinatura: 13 de Junho de 2016.

**Publicado por:**
Diega Goes Coelho
**Código Identificador:**95A9A8D6

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/2016
Processo nº 051/2016
DISPENSA Nº 008/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa DAMARIS KINTOPP SAMPAIO MEI.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Horas Maquinas para recuperação de estradas rurais do Município de Japorã, conforme Decreto nº 1.085 de 07 de junho de 2016
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.452.0011.2015.00 – Manutenção e Investimento dos Serviços Urbanos e Infra-estrutura.
15.452.0011.2019.00 – Outras Transferências do Estado - FUNDERSUL
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 77.625,00 (setenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 13/06/2016 à 30/12/2016
Data da Assinatura: 13/06/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Damaris Kintopp Sampaio, pela contratada

**Publicado por:**
Diega Goes Coelho
**Código Identificador:**186C7A4E

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

### GABINETE DO PREFEITO
### EDITAL N.º 012/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS

**VAGNER GOMES VILELA,** Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, o Resultado dos Recursos contra a Prova de Títulos do Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores, conforme segue abaixo.

**1. DO RESULTADO DOS RECURSOS:**
**1.1.** O resultado dos recursos encontra-se no Anexo Único deste Edital

**JARAGUARI/MS, 14 DE JUNHO DE 2016.**

***VAGNER GOMES VILELA***
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO ao EDITAL N.º 012/2016**

**RESULTADO DO RECURSO CONTRA A PROVA DE TÍTULOS**

| **CARGO: PSICÓLOGO** | | |
|---|---|---|
| **Inscrição** | **Nome** | **RESULTADO** |
| 187881 | KALLYNE DE OLIVEIRA SILVEIRA | INDEFERIDO |
| **CARGO: PROFESSOR PRÓ-FUNCIONÁRIO** | | |
| **Inscrição** | **Nome** | **RESULTADO** |
| 187952 | ELIANA BATISTA DE CARVALHO | INDEFERIDO |

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**7469A61E

### GABINETE DO PREFEITO
### EDITAL N.º 013/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS

**VAGNER GOMES VILELA,** Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, a classificação e o Resultado Final do Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores, conforme segue abaixo.

**DO RESULTADO FINAL**
A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo Único deste Edital.

**JARAGUARI/MS, 14 DE JUNHO DE 2016.**

**HOMOLOGO,**

***VAGNER GOMES VILELA***
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO ao EDITAL N.º 013/2016**
**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

| **Cargo: Agente Comunitário de Saúde Assentamento Harmonia** | | | |
|---|---|---|---|
| **N. Insc.** | **Nome** | **Nota** | **Class.** |
| 188366 | ADRIANO PEREIRA MARTINS | 80,00 | 1 |
| 188097 | ELLEN CRISTINA DA COSTA SOUZA | 70,00 | 2 |
| 188150 | ELIAS GABRIEL RODRIGUES LEON GRANCE | 65,00 | 3 |
| **Cargo: Agente Comunitário de Saúde Assentamento Estrela** | | | |
| **N. Insc.** | **Nome** | **Nota** | **Class.** |
| 188055 | DEBORA CRISTINA VILLATA DO NASCIMENTO | 60,00 | 1 |
| **Cargo: Agente Comunitário de Saúde Bonfim** | | | |
| **N. Insc.** | **Nome** | **Nota** | **Class.** |
| 187969 | JHONNY VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA | 105,00 | 1 |
| 188358 | RAUL SALATIEL PEREIRA RIOS | 95,00 | 2 |
| 188166 | JOSE MARIA RODRIGUES | 75,00 | 3 |
| 188050 | VIVIANY CRISTINA PEREIRA GONÇALVES | 65,00 | 4 |
| 188100 | MARLON LOURENÇO CALIXTO VIEIRA | 65,00 | 5 |
| **Cargo: Merendeira** | | | |
| **N. Insc.** | **Nome** | **Nota** | **Class.** |
| 188204 | MICHAELA FERNANDA LIMA VASCONCELOS | 75,00 | 1 |
| 187907 | INGRID THAYNARA DE LARA OLIVEIRA | 70,00 | 2 |
| 188140 | ADENILDA CUSTODIA DA COSTA | 70,00 | 3 |
| 188211 | ROSIMEIRE MARTINS DE SOUZA | 65,00 | 4 |
| 187879 | MARINALVA ROSA DOS SANTOS MENDES | 65,00 | 5 |
| 188303 | MARIA LUCIA DIARTE NUNES | 60,00 | 6 |
| 187901 | CILENE SILVA DOS ANJOS | 60,00 | 7 |
| **Cargo: Motorista** | | | |
| **N. Insc.** | **Nome** | **Nota** | **Class.** |
| 187986 | CLEITON RODRIGUES ESPINDOLA | 65,00 | 1 |
| 188059 | FRANCISCO SALES DOS SANTOS FILHO | 65,00 | 2 |
| 187998 | AGNELO RÊGO DE ALMEIDA JÚNIOR | 60,00 | 3 |
| **Cargo: Assistente de Professor CEINF** | | | |
| **N. Insc.** | **Nome** | **Nota** | **Class.** |
| 188313 | ISABELA LAíS DE SOUZA | 130,00 | 1 |
| 188152 | SARA CRISTINE DE FIGUEIREDO | 75,00 | 2 |
| 187970 | SANDRA REGINA DOS SANTOS | 70,00 | 3 |
| 188240 | NATHáLIA SANTOS DE ABREU | 70,00 | 4 |
| 187885 | KATIA SEBASTIANA MIGLIOLI | 65,00 | 5 |
| 188355 | BRUNA MARCON | 60,00 | 6 |
| 188165 | JAISILANA APARECIDA FURTADO DE CARVALHO | 60,00 | 7 |
| **Cargo: Advogado** | | | |
| **N. Insc.** | **Nome** | **Nota** | **Class.** |
| 188183 | GABRIEL PEREIRA | 125,00 | 1 |
| 188112 | IGOR AUGUSTO ARRUDA ALMEIDA | 125,00 | 2 |
| 187979 | ADEMAR DE SOUZA FREITAS JúNIOR | 117,00 | 3 |
| 188007 | RODOLFO BEZERRA DE MELO | 115,00 | 4 |
| 188267 | THAIS HELLEN DELMONDES MONTANI | 115,00 | 5 |
| 188077 | GIULIANA SAKATE ABE CABRAL | 105,00 | 6 |
| 188182 | DANIELA APARECIDA MARTINS VALES | 100,00 | 7 |
| 187924 | DOUGLAS REZENDE DE OLIVEIRA BARBOZA | 100,00 | 8 |
| 188186 | ADAILTON BALDOMIR BATISTA NETO | 100,00 | 9 |
| 187933 | JOãO VICTOR DE SOUZA CYRINO | 100,00 | 10 |
| 188131 | MANUELLE SENRA COLLA | 95,00 | 11 |
| 188275 | JULIO CESAR DE SOUZA COTTING | 90,00 | 12 |
| 188281 | LARISSA LUGO YAMAURA | 85,00 | 13 |
| 188339 | VINICIUS CRUZ LEãO | 85,00 | 14 |
| 188048 | VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA SALDANHA | 85,00 | 15 |
| 188148 | KATIA CANTERO ROLON | 80,00 | 16 |
| 188123 | MICHELE APARECIDA QUEIROZ DE BRITTO MEDINA | 80,00 | 17 |
| 188318 | BIANCA PAES DE BARROS TRAVA | 80,00 | 18 |
| 188187 | JULIANA ARAúJO DE ALENCAR | 80,00 | 19 |
| 188264 | ELLEN VIEIRA DE FIGUEIREDO | 75,00 | 20 |
| 188122 | MARCIO ANDLEI DE SOUZA | 75,00 | 21 |
| 188127 | MELISSA SILVA DE ALMEIDA | 75,00 | 22 |
| 188184 | NAISA CRISTINA CASTANHEIRA BATISTA | 75,00 | 23 |
| 188170 | ROSIANE FERREIRA DA SILVA | 70,00 | 24 |
| 187936 | BEATRIZ GODOY | 70,00 | 25 |
| 188012 | NATHALIA DA CRUZ TAVARES | 70,00 | 26 |
| 188198 | LENIS CAVALCANTE DAVI | 70,00 | 27 |
| 187896 | ROBERTO NASCIMENTO JUNIOR | 70,00 | 28 |
| 187926 | TáSSIA JULIANA SILVA ISHY | 65,00 | 29 |
| 188083 | CARLA CRISTINA FEITOSA RODRIGUES DA SILVA | 60,00 | 30 |
| 188234 | LILIANE DE QUEIROZ MOLINA | 60,00 | 31 |
| **Cargo: Enfermeiro** | | | |
| **N. Insc.** | **Nome** | **Nota** | **Class.** |
| 188052 | ESTHEFANI GUIMARÃES UCHÔA | 90,00 | 1 |
| 188063 | JéSSICA DOS ANJOS FALLEIROS | 87,00 | 2 |
| 187928 | VANESSA DE MOURA LINS | 85,00 | 3 |
| 187934 | MARCINEI BARABA | 75,00 | 4 |
| 188039 | KETHELLYN TASSILA SILVA PRIMO | 75,00 | 5 |
| 187993 | DAMIRES TAINARA DE CASTRO OLIVEIRA | 70,00 | 6 |
| 188110 | ELAINE DE CAMPOS ROCHA | 65,00 | 7 |
| 188011 | NÚBIA THALITA DAS SILVA FONTOURA | 65,00 | 8 |
| 188103 | LEIDYANE DE OLIVEIRA ZERBINATTI | 60,00 | 9 |
| 187923 | QUEILA DA SILVA DOS SANTOS | 60,00 | 10 |
| **Cargo: Farmacêutico** | | | |
| **N. Insc.** | **Nome** | **Nota** | **Class.** |
| 188108 | ARTHUR GABRIEL SOARES SANT ANA | 60,00 | 1 |
| **Cargo: Fisioterapeuta** | | | |
| **N. Insc.** | **Nome** | **Nota** | **Class.** |
| 188209 | ANDREZA GOMES SOBRINHO | 82,60 | 1 |
| 188289 | FIAMMA DE MELO SCARIOT | 75,00 | 2 |
| **Cargo: Médico** | | | |
| **N. Insc.** | **Nome** | **Nota** | **Class.** |
| 188274 | CAROLINA FARIA DE SOUZA | 110,00 | 1 |
| 188343 | SILVIO CHARLES DA SILVA CANALE | 60,00 | 2 |
| **Cargo: Médico Veterinário** | | | |
| **N. Insc.** | **Nome** | **Nota** | **Class.** |
| 187968 | JACQUELINE APARECIDA BARBOSA RODRIGUES | 102,00 | 1 |
| 188203 | HEVELYN BERACY PLEUTIM BITTENCOURT | 100,40 | 2 |
| 188116 | FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO | 95,00 | 3 |
| 188277 | ANA PAULA BARBOZA DE SOUZA | 91,40 | 4 |
| 187909 | JANIELE MENDONÇA MATOS | 80,00 | 5 |
| 188104 | ALANDERSON RODRIGUES DA SILVA | 75,00 | 6 |
| 188157 | LARISSA MEURER DA CUNHA | 60,00 | 7 |
| **Cargo: Psicólogo** | | | |
| **N. Insc.** | **Nome** | **Nota** | **Class.** |
| 188227 | SYLVIANARA APARECIDA DA COSTA ESCOBAR | 100,00 | 1 |
| 188322 | LIGIA ARRAES MACIEL | 82,00 | 2 |
| 187890 | LAURA URBIETA DE JESUS | 70,40 | 3 |
| 187881 | KALLYNE DE OLIVEIRA SILVEIRA | 70,00 | 4 |
| 188174 | EVANDRO TIERRY SOBRINHO CONEGUNDES | 65,00 | 5 |
| **Cargo: Professor Pró-Funcionário** | | | |
| **N. Insc.** | **Nome** | **Nota** | **Class.** |
| 187952 | ELIANA BATISTA DE CARVALHO | 60,00 | 1 |
| **Cargo: Professor de Educação Infantil Assentamento Estrela** | | | |
| **N. Insc.** | **Nome** | **Nota** | **Class.** |
| 188015 | FRANCIELY GARCIA RIBOLIS | 75,00 | 1 |
| **Cargo: Professor de Educação das Séries Iniciais Assentamento Harmonia** | | | |
| **N. Insc.** | **Nome** | **Nota** | **Class.** |
| 187886 | GENISIA SILVA DE JESUS | 87,00 | 1 |
| **Cargo: Professor de Educação das Séries Iniciais Assentamento Vale-Verde** | | | |
| **N. Insc.** | **Nome** | **Nota** | **Class.** |
| 187962 | ELZADE SOUZA FRANKE | 75,00 | 1 |
| 187960 | ANGELINA MORAES LIMA | 60,60 | 2 |
| **Cargo: Professor de Educação das Séries Iniciais EM Francisco Antônio de Souza** | | | |
| **N. Insc.** | **Nome** | **Nota** | **Class.** |
| 187884 | RENATA PORTELA ROSSIN VIEIRA | 70,00 | 1 |
| 188113 | CREUSA DA SILVA LESSA | 65,00 | 2 |
| **Cargo: Professor de Educação Infantil Furnas do Dionizio** | | | |
| **N. Insc.** | **Nome** | **Nota** | **Class.** |
| 188256 | BRUNA DAHLKE | 91,40 | 1 |
| 187987 | ROSIMEIRE TEIXEIRA FEITOSA DA SILVA | 90,00 | 2 |
| 187984 | SUZAN CUSTóDIO PINTO. | 77,60 | 3 |
| 188005 | MÁRCIA DA SILVA PAIXÃO | 68,80 | 4 |
| 188002 | THAíS LUIZ DA SILVA | 65,00 | 5 |
| **Cargo: Professor de Educação das Séries Iniciais Furnas do Dionizio** | | | |
| **N. Insc.** | **Nome** | **Nota** | **Class.** |
| 188072 | JAQUELINE SANTANA DO PRADO | 77,00 | 1 |
| 188032 | ROSIANE FERREIRA DA SILVA ALVES | 70,00 | 2 |
| 188010 | EVA JAQUELINE FERREIRA BARBOSA | 65,00 | 3 |

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**10A5CF24

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 034/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 083/2016**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **art. 24°,inciso II, c/c § 1° do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **ANDERSON CRIVELLI SILVA - MEI**, com o **CNPJ: 15.348.415/0001-28,** oferece o menor preço no item, perfazendo o total de **R$ 15.610,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS)**

**EMPRESA VENCEDORA: ANDERSON CRIVELLI SILVA - MEI**
**CNPJ: 15.348.415/0001-28.**
**PRAZO: ATÉ 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2016.**
**VALOR TOTAL: R$ 15.610,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS).**

***ALFREDO FERREIRA DA ROCHA***
Diretor do SAAE

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**F22DFA61

**GABINETE DO PREFEITO**
**CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA Nº 031/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016. "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARINALVA DELMONDES DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE COPEIRA, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".**

**PORTARIA Nº 031/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARINALVA DELMONDES DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE COPEIRA, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder** 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Pública Municipal **MARINALVA DELMONDES DE SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade n.º 000873524, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 763.095.921-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COPEIRA – NÍVEL I / CLASSE C-7** (Decreto nº 004 de 18/08/2015), a contar do dia 14 de junho de 2016, até o dia 13 de julho de 2016.

**Art. 2º -** O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 06 de fevereiro de 2015 a 06 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 14 de junho de 2016.**

***VERº WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA-PDT***
Presidente

**Publicado por:**
Rosa Helena Borges da Silva
**Código Identificador:**3C83B514

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial - Registro de Preços nº 012/2016**
**Processo nº 047/2016**
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO E SUAS SECRETARIAS.
**Data da Sessão:** 28 de Junho de 2016.
**Local:** Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.
**Horário:** 08:30h.
I**nformações**: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou ladario.ms.gov.br

**Publicado por:**
Hermenegildo Pereira Mendes
**Código Identificador:**C1695739

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA № 186/2016 INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PESQUISA SOCIAL**

**PORTARIA № 186/2016**

Institui Comissão de Avaliação de Pesquisa Social**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**. Designar membros para comporem a Comissão de Avaliação de Pesquisa Social referente ao Edital Nº 03/12/2015 - ao provimento de cargos de Guarda Municipal.

• HIAMARA CHRISHELENE JESUS DOS SANTOS;
• NORMA LUCY DE MELLO;
• ANNE LAURA ALEXANDRE DELGADO RAMOS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 15 de Junho de 2016.

***JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Simone Santos Almeida
**Código Identificador:**F8D4322C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL N.º 03/12/2015 PESQUISA SOCIAL GUARDA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 03/12/2015**

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados a Convocação para a Pesquisa Social, do Concurso de Provas para recrutamento de candidatos ao provimento de cargos de **Guarda Municipal** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Ladário, conforme segue:

**DA PESQUISA SOCIAL**
Serão submetidos à Pesquisa Social, que terá caráter eliminatório e realizada por Comissão específica, os candidatos considerados habilitados na Avaliação Psicológica.
Para fins da Pesquisa Social os candidatos deverão apresentar os seguintes comprovantes:
Certidões que comprovem não haver condenação criminal, com trânsito em julgado, dos seguintes órgãos:
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul;
Justiça Federal e Juizado Especial Federal Criminal - Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;
Justiça Militar Federal e Estadual de Mato Grosso do Sul;
Folha de Antecedentes Criminais (FAC), emitida pela Polícia Federal e pela Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, que comprove não haver antecedentes criminais;
Declaração, conforme modelo padrão, firmada pelo candidato, em que conste:
que não foi demitido a bem do serviço público de cargo ou emprego público ou destituído de cargo em comissão ou função pública, nos últimos 5(cinco) anos anteriores à data de abertura do Concurso Público;
não estar cumprindo sanção penal, civil ou administrativa por atos de improbidade administrativa, aplicada por órgão ou entidade do Poder

Executivo, bem como pelo Judiciário das esferas federal, estadual ou municipal;
não possuir condenação, com trânsito em julgado, em processo criminal na Justiça Comum, Justiça Federal, Justiça Militar Federal e Justiça Militar Estadual, ou mesmo em Juizado Especial Criminal Estadual ou Juizado Especial Federal Criminal, de nenhum outro Estado da República Federativa do Brasil, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos legais.
A idoneidade moral e social será averiguada relativamente ao enquadramento ou não do candidato em situações que afetem seu comportamento, conforme hipóteses seguintes:
habitualidade na prática de transgressões disciplinares e no descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade, se servidor público ou prestador de serviço público;
prática de ato de deslealdade às instituições legalmente instituídas;
manifestação de desrespeito às autoridades e a atos legítimos da Administração Pública;
habitualidade em descumprir obrigações legítimas;
relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
prática de ato que possa comprometer a função de Guarda Municipal;
uso de substância entorpecente de qualquer espécie, prática de ato tipificado como infração penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes.
Os candidatos deverão entregar os documentos e declarações na Prefeitura Municipal de Ladário - MS no período de 17/06/2016 a 21/06/2016 nos horários das 8h as 13h.
Uma Comissão constituída de três servidores fará a avaliação da documentação discriminada no item 1.2,e emitirá parecer sobre a condição de inclusão ou exclusão dos candidatos aprovados no Curso de Formação Inicial na classificação final do concurso.
Caberá ao Comando da Guarda Municipal fazer a verificação do comportamento dos candidatos classificados, quanto à sua idoneidade moral e social, podendo valer-se de documentação complementar e / ou visitas domiciliares, visando esclarecer fatos que afetem o candidato.
Cabe a Comissão e ao Comando da Guarda Municipal emitir parecer conclusivo acerca da situação de cada candidato, apontando o resultado, respectivamente, em relação aos subitens **1.4.1** e **1.4.2**, mediante atribuição de qualificação: **Indicado** ou **Eliminado.**
A eliminação ocorrerá com a expedição de relatório fundamentado, emitido e assinado pela Comissão responsável, garantido ao candidato o direito de ampla defesa, caso se constate qualquer fato desabonador da sua conduta, sob os aspectos moral e ou criminal, que o incompatibilize com a condição de membro da Guarda Municipal, sob pena de eliminação do Concurso.
O candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a realização da Pesquisa Social, sob qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.
A Pesquisa Social será realizada juntamente com o Curso de Formação para o cargo de Guarda Municipal.

**LADÁRIO/MS**, 15 **DE JUNHO DE 2016.**

***JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA***
Prefeito Municipal

**Convocados para Pesquisa Social**

| N. INSC. | NOME DO CANDIDATO |
|---|---|
| 80803 | ADEMILSON PARABA DE OLIVEIRA |
| 85934 | AFRANIO POCUBE VILALVA |
| 81268 | ALEX SILVÉRIO TERREDOR ALZAMENDE |
| 88546 | ALEXSANDER MONTEITO DA SILVA |
| 76970 | ALINE APARECIDA MARTINS DA SILVA |
| 78033 | ANA PAULA VELASQUEZ ATTAGIBA |
| 80093 | ANDERSON ELIEZER BOGADO PEREIRA DA SILVA |
| 84827 | ANDREZA SILVA DE ARAUJO |
| 77562 | ANGELO COUTO DE FREITAS |
| 79173 | ANTONIELSON FERNANDO DOS PASSOS |
| 79196 | APARECIDO PEREIRA DE MORAIS |
| 88936 | ARICELLE DE SOUZA ALVARENGA |
| 88825 | BRENO JOSÉ FERREIRA GIORDANO |
| 85070 | BRENO RANGEL OLIVEIRA |
| 87774 | BRUNA LEMOS PAQUITO |
| 76739 | CLAYTON GOMES |
| 88624 | COSME VENICIUS DOS SANTOS |
| 81451 | CRISTIELEN RODRIGUES GARCIA DOS SANTOS |
| 76903 | DENNER MURILO SAMAPAIO |
| 83940 | DHIERGGS ESTEVAN DA SILVA XIMENES |
| 83056 | DOUGLAS GALEANO DA SILVA |
| 76465 | EDILSON ROGERIO DA SILVA PROVENZANO |
| 85368 | EDINAEL VELASQUE DA SILVA |
| 88337 | ELIANE SOUZA TORRES BOTELHO |
| 88962 | ELISA DE ALMEIDA RAMALHO |
| 84400 | ELISANGELA APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA |
| 88934 | ERIC VITOR CORREA MARRACINI |
| 79536 | EVELYN DOS SANTOS GUENDA |
| 88094 | EVERSON LUIS DE SOUZA RAMÃO |
| 88893 | EVERSON MILITÃO DE OLIVEIRA |
| 89075 | EVERTON DO NASCIMENTO DUARTE |
| 80758 | EWERTON SOUZA SOARES |
| 81167 | FABIO RIBEIRO SUBHI ISSA |
| 77040 | FRANCIELLY BATISTA PARABÁ. |
| 78830 | GEOVANNE DE ARROIO SOUZA |
| 76318 | GILCIMARE APARECIDA RAMIRES PACHECO |
| 88100 | GILSON JOSE DOS SANTOS |
| 81172 | HECTOR CACERES DA CRUZ |
| 85550 | ITAMARA DA SILVA CARVALHO |
| 77101 | JACKSON WILLIAN MENDOZA CONDE |
| 89130 | JEAN HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO |
| 87788 | JESSÉ LIMA MONTEIRO |
| 87810 | JESSICA GONÇALVES RODRIGUES |
| 78344 | JÉSSYCA DE SOUZA CARVALHO |
| 84087 | JOÃO GABRIEL MENDES ALVES |
| 81579 | JOÃO GONZALES GALLARDO |
| 81406 | JOÃO LUIZ PINTO DE ARRUDA |
| 88532 | JOÃO VICTOR MENDES PONESTÁSIO |
| 78471 | JONAS MAGALHÃES MOREIRA |
| 79989 | JONATAS CAMARA BARBOZA |
| 81749 | JONE GREY MENEZES DE OLIVEIRA |
| 84976 | JORGE ANDRÉ DA SILVA |
| 88268 | JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR |
| 85931 | JOSEANDRA RODRIGUES AGNELO DA SILVA |
| 84041 | JOSILAINE MONTEIRO DOS PASSOS |
| 89161 | JOSUE QUINTANA |
| 88469 | JULIO CESAR LIMA DA SILVA |
| 82379 | KARINE APARECIDA SILVA DOS SANTOS |
| 83857 | KELMA REGINA ARANDA DE CAMPOS |
| 85308 | KELSON CORREA DOS SANTOS |
| 77010 | LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA |
| 80471 | LEANDRO PRIETO MERCADO |
| 82680 | LINCOLN FELIPE BARBOSA |
| 85497 | LUIZ EDUARDO CUNHA DE GODOY DA MATTA |
| 88912 | MAGDA FEITOSA DO NASCIMENTO BARBOZA |
| 89090 | MAIARA BRUNO DE ABREU |
| 80500 | MAIKELE VERA RIBEIRO |
| 80167 | MARCELLY SAMPAIO DUARTE |
| 89086 | MARCELO RENATO BRUNO FRANCO |
| 83523 | MARCIO DOS SANTOS DUARTE |
| 88696 | MARCO ANTONIO VILALVA RODRIGUES |
| 79684 | MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS RAMALHO |
| 79670 | MARIA KARINE MORENO SILVA |
| 88629 | MAURICIO ARMANDO PREZA DE LUQUI. |
| 78595 | MUNIR BASSEM HUSSEIN |
| 87762 | NATHAN LEMOS GOMES |
| 76636 | ORLANDO LUCIDIO DAS NEVES PEREIRA JUNIOR |
| 88872 | PATRÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS |
| 80988 | PAULO ANDRE RINALDI ROA PARABA |
| 84932 | PAULO MARCELO CEDRÓN DE SOUZA |
| 85712 | PEDRO HENRIQUE DA SILVA CANDIA |
| 85868 | PEDRO PAULO SILVA DA MATA |
| 86566 | REGINA HELENA DE CARVALHO BALBINO |
| 89016 | RENE GOMES DA SILVA |
| 86001 | RICARDO LIMA DE MESQUITA |
| 88691 | RICHARD DA SILVA DE SOUZA |
| 87883 | ROBISNEY CANDELARIO CORREA |
| 88016 | ROBSON ANTÔNIO CLEMENTE GONZALEZ |
| 84011 | RODINEI SILVA DA CONCEIÇÃO |
| 82426 | RODRIGO CHAVEZ DE ASSUMPÇÃO |
| 87404 | ROVANILDO GOMES DA SILVA |
| 89072 | SAMUEL ANGELICO DA SILVA ROSA |
| 83250 | SIRLEI SOARES DA SILVA |
| 76774 | STEFANO BRUNO BARBOSA |
| 84496 | SUELY ROSA DOS SANTOS |
| 76367 | SUZANE APARECIDA DE FIGUEIREDO |
| 80936 | THATYANNE SOUZA DA SILVA |
| 81819 | THAYNARA AQUINO SIGARINI |
| 76876 | THAYS DA COSTA SOARES |
| 83513 | THIAGO HENRIQUE CORTEZ |
| 77950 | THOMAS CELESCUEKCI LODI CORÁ |
| 82410 | TIANY DE DURAN NASCIMENTO |
| 85895 | VALDEIR SILVA DOS SANTOS |
| 89177 | VANDERLEI NUNES |
| 88607 | VICTOR MIGUEL VIEIRA |
| 76928 | VICTOR TERTULIANO DA SILVA |
| 84544 | VIVIANY DE LAMARE DA SILVA SALVATERRA |

| | |
|---|---|
| 88777 | WAGNER SOUZA PRADO |
| 83804 | WELLINGTON SANTANA ARTIAGA |
| 88789 | WELVYN MACIEL CAIRO |
| 82997 | XAVIER RODRIGUES FILHO |
| 81867 | YGOR MARCELO CHALEGA DO PRADO |

**Publicado por:**
Simone Santos Almeida
**Código Identificador:**B99431A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 183/2016 OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº01/24/2015**

**PORTARIA Nº183/2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII, do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 10 da Lei Complementar nº49, de 25 de março de 2010,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no concurso público homologado pelo Edital nº01/24/2015, de 12 de abril de 2016, em vaga do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ladário, prevista na Lei Complementar nº047, de 17 de novembro de 2009, com alteração da lei Complementar nº059, de 14 de dezembro de 2011, conforme discriminado no Anexo.

Ladário-MS, 15 de junho de 2016.

***JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Simone Santos Almeida
**Código Identificador:**DF8731DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 014/CMAS/2016**

Ladário/MS, 07 de junho de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 571/94, de 08 de Dezembro de 1.994, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 07/06/2016.

**Resolve:**

**Art. 1°** Aprovar a **FORMAÇÃO DAS COMISSÕES DO CMAS 2016:**

Comissão de acompanhamento das 33 casa habitacional

| Área Governamental | Área não governamental |
|---|---|
| Suelene Rodrigues de Souza Calda | Antônio Carlos Pereira |
| Jaciane Nunes da Silva | Lucia da Costa Vieira |

Comissão Municipalização da resolução CNAS 014/2014

| Área Governamental | Área não governamental |
|---|---|
| Jaciane Nunes da Silva | Antônio Carlos Pereira |
| Alessandra Oliveira Marques | Benito Leite da silva |

Comissão, de inscrição e revisão das entidades não governamentais.

| Área Governamental | Área não governamental |
|---|---|
| Jaciane Nunes da Silva | Maria Helena de Arruda |
| Suelene Rodrigues de Souza Calda | Vagner Gonçalves |

Comissão Municipalização do SUAS LEI 12435

| Área Governamental | Área não governamental |
|---|---|
| Tania Maria Fretes da Silva | Jose Carlos de Alcântara Figueiredo |
| Suelene Rodrigues de Souza Calda | Genise Assad de Paula |

Comissão, da Alteração da Lei nº 571/94 e Regimento Interno

| Área Governamental | Área não governamental |
|---|---|
| Tania Maria Fretes da Silva | Genise Assad de Paula |
| Alessandra Oliveira Marques | Jose Carlos de Alcântara Figueiredo |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

***JACIANE NUNES DA SILVA***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
**Código Identificador:**DD3E33DE

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**
**RESOLUÇÃO Nº 1 / 2016**

Institui a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA no âmbito da Câmara de Vereadores de Naviraí, Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 23 de maio, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Câmara de Vereadores de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, com atuação em âmbito municipal, com o propósito de discutir, propor e acompanhar a execução de políticas públicas e privadas relacionadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

**Art. 2º** Para atingir suas finalidades, a Frente Parlamentar poderá agregar, além dos Vereadores que subscreverem o ato de criação, representantes governamentais e não governamentais que atuem em áreas de contato com as políticas públicas e privadas voltadas à pessoa idosa no Município, conforme dispuser regulamento próprio, bem como agir em cooperação e colaboração com a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA instituída no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2016.

***BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA***
Presidente

***MANOEL MESSIAS DE ASSIS***
1° Secretário

**Publicado por:**
Airton Nakazato
**Código Identificador:**1FA56F32

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**
**PORTARIA Nº 62 / 2016**

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder férias ao servidor RUI MARTINS DA SILVA, lotado no cargo efetivo de Vigia, no período de 1º a 20 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.
II - Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2016.

***BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA***
Presidente.

**Publicado por:**
Airton Nakazato
**Código Identificador:**CF28B068

---

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO ORIGINALO. DECRETO Nº 31, DE 01 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre a substituição do membro elencado no item II do Art. 1º do Decreto nº 3 de 15 de janeiro de 2016 que "*Cria a Comissão Especial para atuar no sorteio das casas do Programa Minha Casa Minha Vida."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII da Lei orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** A Comissão Especial para realizar o sorteio das casas populares do Programa Minha Casa Minha Vida, passa a ser composta pelos seguintes membros:
I – Maria Vanderléia dos Santos – Representante de Serviço Social - Presidente;
II – Luciano Riame Bressa – Representante o Poder Executivo Municipal - Secretário;
III – Jocimaria dos Santos – Representante do CGFMHIS – Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Membro;
IV – Donizete Nogueira Pinto – Representante da Câmara Municipal de Naviraí - Membro;
V – Valdivino Honório – Representante do Conselho das Cidades - Membro.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 03/2016.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 01 de abril de 2016.

***LEANDRO PERES DE MATOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**010F5299

---

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 082/2016**

**Partes**: Município de Naviraí – MS e **MAIARA DA SILVA OLIVEIRA**
**Objeto**: Prestar serviço na função de Agente de Serviço Escolar – (08 Horas), no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos
**Vigência**: De **02 de junho de 2016** e término **16 de dezembro de 2016.**
**Data da Assinatura**: 02 de junho de 2016
**Assinam**: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal, César Martins da Fonseca – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **MAIARA DA SILVA OLIVEIRA**

**Publicado por:**
Celina Espinosa Perez
**Código Identificador:**D9959DAA

---

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 083/2016**

**Partes**: Município de Naviraí – MS e **THAIS ALVES DE ALMEIDA**
**Objeto**: Prestar serviço na função de Agente de Serviço Escolar – (08 Horas), no CIEI Vera Maria de Brida
**Vigência**: De **13 de abril de 2016** e término **16 de dezembro de 2016.**
**Data da Assinatura**: 13 de abril de 2016
**Assinam**: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal, César Martins da Fonseca – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **THAIS ALVES DE ALMEIDA**

**Publicado por:**
Celina Espinosa Perez
**Código Identificador:**544B7EA0

---

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**REPUBLICA-SE POR CANCELAMENTO DO CONTRATO POR EXONERAÇÃO A PEDIDO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº 1609 EM 02/06/2016 O EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 339/2016**

**Partes**: Município de Naviraí – MS e **RENICE RIBEIRO LOPES.**
**Objeto**: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **339**/2016
**Vigência: até 22 de Dezembro de 2016.**
**Disposição Finais**: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **293/2016** não modificadas por este instrumento.
**Data**: 02 de junho de 2016.
**Assinam**: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **RENICE RIBEIRO LOPES.** Contratado (a).

**Publicado por:**
Celina Espinosa Perez
**Código Identificador:**C3D9A77B

---

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 266/2015.**

Processo nº 648/2014 – Pregão Presencial nº 213/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

**Objeto:** Alteração da Cláusula: item 6.1 - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 90 (noventa) dias, a contar de 01/04/2016 até o dia 02/07/2016.
**Fundamento Legal:** artigo 57 Inciso parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Assinam:** Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015 e Sr. Diomar Godoy da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 30 de março de 2016.

**Publicado por:**
Adriana Paula Mendonça da Silva
**Código Identificador:**61DCC880

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 110/2014.**

Processo nº 258/2014 – Dispensa por Limite nº 042/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **SANAGUA TECNOLOGIA EM ANALISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – EPP.**

**Objeto:** Alteração das Cláusulas: Quarta – do Valor e Condições de Pagamento e Sexta – do Prazo – Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais) e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2016 até o dia 09/05/2017.
**Fundamento Legal:** artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
**Assinam:** Sr.ª Débora Cristina Imbriani Martins, Gerente de Meio Ambiente e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 080/2014 – pela Contratante, e Sr. Fabiano Viana Storti, pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de maio de 2.016.

**Publicado por:**
Adriana Paula Mendonça da Silva
**Código Identificador:**52850D6B

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 229/2016**

Contrato: 229/2016 – Processo: 237/2016 – Inexigibilidade: 011/2016.
**Contratante:** Município de Naviraí – MS
**Contratada:** FONSECA, KUHNEN & WARMLING LTDA – ME.
**Objeto:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2172/2016/GED, A SEREM REALIZADOS EM QUADROS ESCOLARES VERSÁTEIS, INSTALADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ - MS.
**Prazo de Vigência**: 31/05/2016 a 31/12/2016.
**Valor da Despesa:** R$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais).
**Recurso Orçamentário:** FDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUMDEB - **DOTAÇÕES:**
03.01.12.365.0501.2.075-33.90.39 (R 2902) e
03.01.12.361.0502.1.011-33.90.39 (R 2899).
**Assinam:** Cesar Martins da Fonsêca, Gerente De Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 015/16 (pela Contratante) e Joel Ap.º Rodrigues Da Fonseca (pela Contratada).
**Data de Assinatura do Contrato:** 31 de Maio de 2016.

**Publicado por:**
Rosinéia Aparecida Teixeira
**Código Identificador:**1AAABF1C

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2015**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUCAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1569, nas páginas 033 e 034, no dia 05 de abril de 2016.
**ONDE SE LÊ**: **COMERCIAL MS LTDA-ME**

**ONDE SE LÊ: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** com os itens: 023, 030, 038, 049, 067, 083, 145, 157, 160, 174, 192, 198, 214, 224, 318, 363, 368, 382, 400, 416, 425 e 441, totalizando o valor de R$ 110.456,40 (cento e dez mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

**LEIA–SE**: **CIRÚRGICA MS LTDA – ME**

**LEIA–SE: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 023, 030, 038, 049, 067, 083, 145, 157, 160, 174, 192, 198, 214, 224, 318, 363, 368, 382, 400, 416, 425 e 441, totalizando o valor de R$ 94.726,40 (noventa e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 14 de junho de 2016.

**Publicado por:**
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
**Código Identificador:**176C5A62

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2016**

PROCESSO Nº. 088/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP,** com os itens: 001, 002, 003, 007, 009, 015, 019, 023, 027, 029, 032, 033, 039, 040, 048, 057, 058, 077, 089, 109, 113 e 114**; CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com os itens: 004, 005, 006, 008, 010, 012, 013, 017, 022, 030, 031, 052, 053, 054, 059, 075, 081, 083 e 104. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **053/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 15 de junho de 2016.

**Publicado por:**
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
**Código Identificador:**29AE5CD9

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 196/2016**

CONTRATO N° 196/2016 - PROCESSO Nº. 101/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **DÁRIO SOARES BARBOSA 02432370147**. OBJETO: ***A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) EM CLIMATIZADORES, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.*** PRAZO: 06/05/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 47.694,84 (quarenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotações:
01.05.123610502.2.016000.3.3.90.39.17.00 (R2877) e
01.05.123610502.2.016000.3.3.90.30.99.00 (R753). ASSINAM: César Martins da Fonsêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 015/2016, (Contratante) e Dário Soares Barbosa (Contratada).

Naviraí – MS, 06 de Maio de 2016.

**Publicado por:**
Patricia Fabiana Gonçalves
**Código Identificador:**BF63D370

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 206/2016**

CONTRATO N° 206/2016 - PROCESSO Nº. 104/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ATADURAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE**. PRAZO: 17/05/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERENCIA DE SAÚDE 10.01.103010504.2.027000.3.3.90.30.36.00 (R1917). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 055/2016 (Contratante) e César Ferreira da Silva (Contratada).

Naviraí – MS, 17 de maio de 2016.

**Publicado por:**
Patricia Fabiana Gonçalves
**Código Identificador:**66FFDD5C

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 209/2016**

CONTRATO N° 209/2016 - PROCESSO Nº. 286/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**. OBJETO: **A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS 003, 017, 050, 114, 204 E 207, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**. PRAZO: 06/05/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 7.338,40 (sete mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERENCIA DE SAÚDE 10.01.101220511.2.001000.3.3.90.30.09.00 (R1055). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 055/2016 (Contratante) e César Ferreira da Silva (Contratada).

Naviraí – MS, 06 de maio de 2016.

**Publicado por:**
Patricia Fabiana Gonçalves
**Código Identificador:**D086930B

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 213/2016**

CONTRATO N° 213/2016 - PROCESSO Nº. 112/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE PNEUS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 025, 028, 035, 036, 037, 038, 059, 060, 061, 062, 066, 067, 068, 069, 070 E 075, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.*** PRAZO: 18/05/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 19.287,70 (dezenove mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotações:
10.01.103050504.2.029000.3.3.90.30.39.00 (R1987) - Gerência de Educação – Dotação:
01.05.123610502.2.016000.3.3.90.30.99.00 (R751) – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – Dotação:
11.01.082440505.2.038000.3.3.90.30.39.00 (R1994) e Gerência de Serviços Públicos – Dotação:
01.14.267820401.2.068000.3.3.90.39.00 (R1957).
ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 055/2015, César Martins da Fonsêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 015/2016, Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 012/2013 e Denilson Aurélio de Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015, (Contratante) e Joana D'arc Corrêa de Souza (Contratada).

Naviraí – MS, 18 de Maio de 2016.

**Publicado por:**
Patricia Fabiana Gonçalves
**Código Identificador:**46BBF917

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 217/2016**

CONTRATO N° 217/2016 - PROCESSO Nº. 080/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: ***A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTE DOS ITENS 022, 055, 099, 118, 145, 171, 180 E 239, PARA ATENDER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DESTE MUNICÍPIO.*** PRAZO: 09/05/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 9.198,25 (nove mil cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.09.00 (R1066). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 055/2015, (Contratante) e Jair Sanches Aparício (Contratada).

Naviraí – MS, 09 de Maio de 2016.

**Publicado por:**
Patricia Fabiana Gonçalves
**Código Identificador:**2FB43D1C

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 220/2016**

CONTRATO N° 220/2016 - PROCESSO Nº. 080/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**. OBJETO: ***A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTE DOS ITENS 018, 187 E 233, PARA ATENDER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DESTE MUNICÍPIO.*** PRAZO: 09/05/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 9.198,25 (nove mil cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.09.00 (R1066). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 055/2015, (Contratante) e Derek dos Santos Bodevan (Contratada).

Naviraí – MS, 09 de Maio de 2016.

**Publicado por:**
Patricia Fabiana Gonçalves
**Código Identificador:**CB1B4419

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 221/2016**

CONTRATO N° 221/2016 - PROCESSO Nº. 080/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**. OBJETO: ***A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTE DOS ITENS 015, 036, 049, 059, 085, 153, 185, 195, 196 E 214, PARA ATENDER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DESTE MUNICÍPIO.*** PRAZO: 09/05/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 12.268,80 (doze mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação:

10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.09.00 (R1066). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 055/2015, (Contratante) e Joel Eudis de Oliveira Junior (Contratada).

Naviraí – MS, 09 de Maio de 2016.

**Publicado por:**
Patricia Fabiana Gonçalves
**Código Identificador:**E7E49496

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 223/2016**

CONTRATO N° 223/2016 - PROCESSO Nº. 080/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**. OBJETO: ***A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTE DOS ITENS 002, 007, 040, 057, 106 E 120, PARA ATENDER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DESTE MUNICÍPIO.*** PRAZO: 09/05/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.09.00 (R1066).
ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 055/2015, (Contratante) e Diomar Godoy da Silva (Contratada).

Naviraí – MS, 09 de Maio de 2016.

**Publicado por:**
Patricia Fabiana Gonçalves
**Código Identificador:**05579F58

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 224/2016**

CONTRATO N° 224/2016 - PROCESSO Nº. 177/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **RESTAURANTE SABOR & ARTE EIRELI - ME**. OBJETO: ***A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAL (MARMITEX), CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA GERÊNCIA DE OBRAS.*** PRAZO: 16/05/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Obras – Dotação: 01.04.041220401.2.008000.3.3.90.30.07.00 (R957). ASSINAM: Flavio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 014/2014, (Contratante) e Rodrigo Fernando Botura (Contratada).

Naviraí – MS, 16 de Maio de 2016.

**Publicado por:**
Patricia Fabiana Gonçalves
**Código Identificador:**4458D991

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 225/2016**

CONTRATO N° 225/2016 - PROCESSO Nº. 068/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA - ME**. OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS 001, 005, 006, 007, 008, 021 E 022, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES.*** PRAZO: 20/05/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 8.772,00 (oito mil setecentos e setenta e dois reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Esportes e Lazer – Dotação: 01.12.278120518.2.024000.3.3.90.30.14.00 (R1200). ASSINAM: Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 024/2013, (Contratante) e Leandro Carais (Contratada).

Naviraí – MS, 20 de Maio de 2016.

**Publicado por:**
Patricia Fabiana Gonçalves
**Código Identificador:**6A92A1D4

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 226/2016**

CONTRATO N° 226/2016 - PROCESSO Nº. 068/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**. OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS 002, 004, 013, 014, 015, 019, 020 E 025, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES.*** PRAZO: 20/05/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 10.653,00 (dez mil seiscentos e cinqüenta e três reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Esportes e Lazer – Dotação: 01.12.278120518.2.024000.3.3.90.30.14.00 (R1200). ASSINAM: Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 024/2013, (Contratante) e Salim Raidan Neto (Contratada).

Naviraí – MS, 20 de Maio de 2016.

**Publicado por:**
Patricia Fabiana Gonçalves
**Código Identificador:**F074FC73

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 227/2016**

CONTRATO N° 227/2016 - PROCESSO Nº. 068/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS 003, 009, 010, 011, 012, 017, 030 E 031, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES.*** PRAZO: 20/05/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 22.419,00 (vinte e dois mil quatrocentos e dezenove reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Esportes e Lazer – Dotação: 01.12.278120518.2.024000.3.3.90.30.14.00 (R1200). ASSINAM: Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 024/2013, (Contratante) e Benjamin Barbosa (Contratada).

Naviraí – MS, 20 de Maio de 2016.

**Publicado por:**
Patricia Fabiana Gonçalves
**Código Identificador:**A2C33976

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 228/2016**

CONTRATO N° 228/2016 - PROCESSO Nº. 093/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE TROFÉU (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 004, 005 E 006, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES.*** PRAZO: 20/05/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 10.795,00 (dez mil setecentos e noventa e cinco reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Esportes e Lazer – Dotação: 01.12.278120518.2.024000.3.3.90.30.14.00 (R1200). ASSINAM: Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 024/2013, (Contratante) e Benjamin Barbosa (Contratada).

Naviraí – MS, 20 de Maio de 2016.

**Publicado por:**
Patricia Fabiana Gonçalves
**Código Identificador:**567F9519

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 231/2016**

CONTRATO N° 231/2016 - PROCESSO Nº. 104/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE ATADURAS, CONSTANTE NOS ITENS 003 E 004 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE.*** PRAZO: 24/05/2016 a 30/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação:
10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.36.00 (R1923). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 055/2015, (Contratante) e Carlos Roberto Menani (Contratada).

Naviraí – MS, 24 de Maio de 2016.

**Publicado por:**
Patricia Fabiana Gonçalves
**Código Identificador:**5D8A29E4

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 232/2016**

CONTRATO N° 232/2016 - PROCESSO Nº. 013/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP**. OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.*** PRAZO: 30/05/2016 a 30/08/2016 - VALOR TOTAL: R$ 8.016,00 (oito mil e dezesseis reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social – Dotação:
04.01.082440505.2.042000.3.3.90.30.07.00 (R991). ASSINAM: Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 012/2013, (Contratante) e Adilson Pereira de Souza (Contratada).

Naviraí – MS, 30 de Maio de 2016.

**Publicado por:**
Patricia Fabiana Gonçalves
**Código Identificador:**E5C61983

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N.º 038/2016**

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Pedro Gomes - MS".

**O Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,**

DECRETA:

**Art.1º-** Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme composição abaixo:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
**Titular:** Andréia Moreira dos Santos Teodoro
**Suplente:** Oresta Borges de Arruda Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
**Titular:** Francisco Cunha Sobrinho
**Suplente:** Antonio Pereira dos Santos

Representante da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de MS - IAGRO de Pedro Gomes:
**Titular:** Roberto Merci Atanázio Fontoura
**Suplente:** Francisco Assis de Souza

Representante da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER de Pedro Gomes:
**Titular:** Wanilton Rogério Gonçales
**Suplente:** Alda Maria de Souza Campos

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
**Titular:** Mariano Teodoro de Carvalho
**Suplente:** José Teodoro da Silva

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
**Titular:** Artur Rodrigues de Souza
**Suplente:** Valdir Machado Àvila

Representantes do Sindicato Rural Patronal de Pedro Gomes:
**Titular:** José Roberto Scalabrini
**Suplente:** Marcilio Atanásio Fontoura Junior

Representantes da AGRIGALP:
**Titular:** Fidencio Severino Ormondes
**Suplente:** Edgar Gomes Mesquita

Representantes do Banco do Brasil S.A. - Agência de Pedro Gomes - MS:
**Titular:** Walace Rezende
**Suplente:** Hesdras Lima da Silva

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 022/2016.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de junho de 2016.

***FRANCISCO VANDERLEY MOTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Erica Fabiana Pereira Vieira
**Código Identificador:**4B9CA22E

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**TORNA PUBLICO O CREDENCIAMENTO 003/2016**

A secretaria municipal de assistência social de Pedro Gomes vem por meio deste tornar publico o resultado da seleção do credenciamento 003/2016, para o provimento de vaga de mãe social na casa de acolhimento deste município, sendo escolhido pela comissão avaliadora a senhora **.**

***FÁBIO ALVES PEREIRA***
Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**
Fábio Alves Pereira
**Código Identificador:**269866D3

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N° 0402014**

**Processo**: 082/2013
**Partes**: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a empresa PROVIAS ENGENHARIA LTDA
**Fundamento legal**: O presente Termo de Rescisão consubstancia-se no inc. XII do art. 78 c/c 79, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Amigável do Contrato nº 040/2014

**Do valor**: Será pago ao Contratado a quantia de R$ 29.043,49 (vinte e nove mil, quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), referente ao saldo pendente executado na obra no valor total de R$ R$ 534.177,63 (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e três centavos)
**Da rescisão**: Fica rescindido amigavelmente o Contrato nº 040/2014, de 08 de abril de 2014, a partir da data de assinatura do presente termo.
**Assinam**: José Domingues Ramos - Prefeito municipal - Contratante – Fernando Cremonessi Ferreira - Sócio Proprietário-Contratada
Data: 12/05/2016.

**Publicado por:**
Celina de Moura
**Código Identificador:**4275AC52

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**
**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

**REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº142/2011.**

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO V n.º 1144, Páginas n.º30, publicado no dia 30 de julho de 2014, REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº142/2011. **ONDE SE LÊ**: **DO VALOR**: Restando saldo no valor de **R$321.229,82 (trezentos e vinte e um mil duzentos e vinte nove reais e oitenta e dois centavos)**. **LEIA-SE:** Restando saldo no valor de R$ 242.331,20 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

***JOSÉ DOMINGUES RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Celina de Moura
**Código Identificador:**88D9ECE0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna pública a promoção de licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
**Objeto**: Registro de preços para aquisição de peças para manutenção dos veículos do transporte escolar do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
**Legislação:** Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
**Recurso Financeiro:** Do Programa Nacional Transporte Escolar.
**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **29 de junho de 2016**, **às 09h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
**Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
**Maiores informações:** Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de junho de 2016.

***JOSÉ DOMINGUES RAMOS***
Prefeito Municipal

***NILVANI SOUZA DE PAULA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Eduardo Arthur de Morais
**Código Identificador:**403B275B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL N.º 01/08/2016**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

José Domingues Ramos, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

**Da Inspeção Médica**

**Do Local e Data:**

**Local:** Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira
Horário: a partir das 7:00hs

– A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

- O candidato deverá apresentar-se com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração juntamente com os originais dos seguintes exames:

Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Eletroencefalograma;
Parasitológico;

- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

**- Da Posse**

**Do Local:**

**2.1 -** O candidato apto deverá comparecer para a posse na Secretaria Municipal de Administração, situada na Travessa Horácio Lemos, nº 51, Centro, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG) - cópia autenticada;
Certificado Militar (se caso homem) – cópia autenticada;
CPF – cópia autenticada;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
Título de Eleitor – cópia autenticada;
PIS/PASEP – cópia autenticada;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo – cópia autenticada;
Certidão de Nascimento (solteiro) – cópia autenticada;
Certidão de Casamento (casado) – cópia autenticada;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha) – cópia autenticada;
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);

Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

**3.0 – Dos Candidatos**

| Cargo | Nome do Candidato | Clas. |
|---|---|---|
| Cozinheira | SUZANA FRANCISCO VICTALINO | 13 |
| Cozinheira | MARLI PAES CARVALHO LINO | 14 |

**4.0 – Do período para a posse:**

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Travessa Horácio Lemos, nº 51, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Pública Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de junho de 2016.

***JOSÉ DOMINGUES RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suelen Machado de Oliveira
**Código Identificador:**7EBC4CD9

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA-REPETIÇÃO

**Modalidade Pregão Presencial nº 058/2016**
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a Contratação de Laboratório para prestação de serviços de Analises Laboratoriais de água e esgoto em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, localizados no Município de São Gabriel o Oeste – MS, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 08 de Julho de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Junho de 2.016.

***RONILSO FREITAS BRANDÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**9D3644BA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
### DECRETO ''P'' Nº 260/2016

"Republicado por incorreção, originalmente veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, Nº 1617, na data de 14/06/2016, na página 40."

**Decreto ‘’P’’ nº 260/2016 PMSGO-GAB 13 de junho de 2016.**

Dispõe sobre declaração de vacância de cargo efetivo.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviço, na função de Vigia, em virtude do falecimento do servidor **CLEYTON VAZ FERREIRA**, matrícula 4512, conforme Certidão de Óbito matrícula de nº 06170501552016400005083000170001 de 09 de junho de 2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de junho de 2016.

***ADÃO UNÍRIO ROLIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Webler
**Código Identificador:**B143ABCD

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
### EDITAL Nº 29/2014 CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2014.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 02 do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014, convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas para o cargo de Professor Assistente **– 40h**, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Rua Pernambuco, nº 1.008, Bairro Centro, Pólo Administrativo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, até a data de 16/06/2016, munidas de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2014/SEMEC. O não comparecimento no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.

Dejanir Molina Caxias – 11º lugar;
Elaine Bezerra da Silva - 12º lugar;
Anelise Cidrão Rosa – 13º lugar;
Carmem Freitas Brandão – 14º lugar;
Aparecida Francisca Vieira – 15º lugar;
Claudia Bispo da Silva – 16º lugar;
Jucilene Prado da Silva – 17º lugar;
Cleide Fialho da Silva – 18º lugar;
Bruna Lauryanne Pereira Ferreira – 19º lugar;
Clair Zanetti Zanandrea – 20º lugar.

São Gabriel do Oeste, 14 de junho de 2016.

***ELISABETHA GRICELDA KLEIN***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**
Raquel Teresinha Balico
**Código Identificador:**EDA45375

### SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**Termo aditivo 003/2016**
**Contrato administrativo nº 108/2013**
**Pregão Presencial n.º 054/2013**
**Processo Licitatório nº 087/2013**
**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste.
**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde
**Contratado: Aparecido Carlos Chicharo ME.**

**Objeto:** prorrogação do contrato administrativo em epígrafe, por um novo período de até 31 de dezembro de 2016, contado a partir do término da vigência do contrato, mantendo-se os valores pactuados anteriormente.
**Fundamento legal:** art. 57, inciso II e art. 58, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Sexta do contrato ora aditivado.
**Assinantes**: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Aparecido Carlos Chicharo.
**Data da assinatura:** 31 de maio de 2016.

**Publicado por:**
Suellen de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**D5CD1642

**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EDITAL Nº 005/2016 - FUNPESG**

**Edital n. 005/2016.**

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNPESG**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 15, inciso I do Estatuto da Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento de São Gabriel do Oeste – FUNPESG, em observância ao art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013 de 24 de setembro de 2013 torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços - Servente para atuar na FUNPESG, conforme classificação abaixo;

| 1 – SERVENTE | | |
|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 1º | Nathália Regina de Souza | 02 |
| 2º | Jéssica Ribeiro dos Santos | - |
| 3º | Andressa Souza Santana | - |

São Gabriel do Oeste - MS, 15 de junho de 2016.

***LEO LUÍS GRISON***
Diretor Presidente
Decreto 887/2015

**Publicado por:**
Siluane Marla Dalri
**Código Identificador:**EA5A91BA

**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo nº 001/2016**
**Contrato Administrativo nº 178/2015**
**Processo Administrativo nº 011723/2014**
**Processo Licitatório nº 152/2014**
**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste
**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde
**Contratado:** Ramal Propaganda Ltda.
**Fundamento legal:** as Cláusulas Décima e Sétima do contrato ora aditivado, bem como os arts. 57, §1º, IV e 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
**Objeto:** acréscimo do objeto contratado conforme justificativas que constam do processo administrativo, devendo atingir o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo contratado inicialmente, bem como a prorrogação do seu prazo de vigência.
Valor: Fica acrescida ao valor inicial do contrato a quantia de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) no percentual de 25% de seu valor inicial, passando o contrato ao valor total de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).
**Prazo de vigência**: O prazo de início deste termo aditivo será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2016, já contabilizada a prorrogação estipulada na Cláusula Quarta do presente termo.
**Assinantes:** Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Fábio Luis Vinha Mari
**Data da assinatura:** 31 de maio de 2016.

**Publicado por:**
Ailto Roberson Seibert
**Código Identificador:**D512B925

**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 032797/2016**
**Processo Licitatório nº 071/2016**
**Pregão Presencial nº 053/2016**
**Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos para atender as necessidades de consumo das Secretarias, Fundação e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste – MS.**

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas:

- **Tavares & Soares Ltda. EPP** inscrita no CNPJ nº 00.641.325/0001-53;

- **Bernardi Eireli ME**, inscrita no CNPJ nº 06.980.587/0001-29;

- **DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME**, inscrita no CNPJ nº 22.416.818/0001-22.

Para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar os Contratos Administrativos referentes ao processo licitatório acima identificado.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se a empresa ora convocada, nas penalidades previstas no edital e na Lei de Licitações.

São Gabriel do Oeste/MS, 15 de junho de 2016.

***ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER***
Superintendente de Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Ailto Roberson Seibert
**Código Identificador:**430645B9

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB**
**CNPJ:** 18.626.654/0001-90
Av. João Selvirio de Souza, 997, Centro, Cep 79.590-000, Telefone (67) 3579-1242

*Edital de Licitação N.º 05/2016*
*Pregão Presencial N.º 04/2016*

| ***Licitante:*** | ***Representante Legal*** |
|---|---|
| Max Sander Bezerra Serviços - ME | Max Sander Bezerra |
| CNPJ: 23.738.169/0001-49 | CPF: 137.045.478-32 |
| *I.E. 378.008.944.111* | RG: 28542154 SSP/MS |

| **Resumo do Resultado do Pregão Presencial 04/2016** | |
|---|---|
| Max Sander Bezerra Serviços - Me / 23.738.169/0001-49 | |
| ***Lotes*** | ***Valor do Lote*** |
| Lote 01 | R$ 16.085,00 |
| Lote 02 | R$ 2.435,00 |
| Lote 03 | R$ 3.830,00 |
| Lote 04 | R$ 14.673,00 |
| Lote 05 | R$ 21.745,00 |
| Lote 06 | R$ 2.800,00 |
| Lote 07 | R$ 6.749,00 |
| **Total da Empresa** | **R$ 68.317,00** |

Quantidade de Lotes: **07 /** Quantidade de Itens: **204 /** Valor Total do Pregão: **R$ 68.317,00**

Selvíria (MS), 23 de maio de 2016

***ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS***
Pregoeiro
Decreto nº 224/2016

**Publicado por:**
Rogerio Aparecido dos Santos
**Código Identificador:**4349E3F4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**ATA DE REUNIÃO APÓS DILIGÊNCIA PARA JULGAMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO.**

**ATA DE REUNIÃO**

Ata de reunião após diligência para julgamento de documento de habilitação.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2.016, às 09:30min, na Sala de Licitações e Contratos, localizada na Avenida João Selvirio de Souza nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, CEP: 79.590-000, reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída dos seguintes componentes, conforme Decreto n.º 225, de 15 de janeiro de 2.016: ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS – MEMBRO, NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO – MEMBRO, LILIAN MICHELY QUEIROZ DE SOUZA – MEMBRO, e EUNICE DIOGO – PRESIDENTE, a fim de analisar e julgar a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços nº03/2.016, sendo que o objeto da presente licitação visa contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, para execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica com capa de rolamento em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), construção de calçadas e implantação de sinalização viária horizontal e vertical, em trechos do perímetro urbano do município de Selvíria-MS, conforme consta em Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, que farão parte integrante do Processo Licitatório.. Nos moldes da ABNT.

Que após a comissão ter suspendido o certame para uma melhor análise de documentação e dos dispostos do ato convocatório, com base no **Art. 43, §3 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993** o qual diz que:

"É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."

Em analise aos documentos apresentados pela empresa CERPLAN OBRAS E LOCAÇÕES LTDA – ME, inscrita no C.N.P.J: 14.270.790/0001-30 ficou evidenciado que deixou de atender aos itens:

- 4.4.1 "b" Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma na Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, no caso de sociedades por ações, a cópia do balanço deve ser acompanhada de comprovação de registro na Junta Comercial; nos demais casos, a cópia do balanço deve ser acompanhada de cópia dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário registrado na Junta Comercial; em qualquer caso, o balanço deve conter assinatura do representante legal da empresa e de profissional habilitado no CRC, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As microempresas e as empresas de pequeno porte, deverão apresentar Declaração do Contador, acompanhada da cópia do Imposto de Renda, do último exercício social. E as empresas constituídas a menos de 01 (um) ano, deverão comprovar tal situação mediante apresentação do Balanço de Abertura ou Declaração do Contador.

Apesar de estar confuso o balanço patrimonial, está comissão irá aceitar o documento, mesmo porque não temos um contador qualificado na comissão para uma melhor analise, pelo pouco conhecimento que a comissão permanente tem, apesar das informações estarem confusas, a empresa não deixou de apresentar o balanço patrimonial.

- 4.5.1 Prova de registro ou inscrição e regularidade na entidade profissional competente, da licitante;

Nos termos do artigo 43, §1 da **Lei complementar 123/06 de 14 de Dezembro de 2.006, em seu artigo 43, §1:**

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
§1oHavendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

**Todavia a empresa estaria amparada na Lei complementar 123/06, em seu artigo 43, §1, se o documento fosse de regularidade fiscal, mas se trata de um documento relativo à qualificação técnica e a mesma não apresentou a p**rova de registro ou inscrição e regularidade na entidade profissional competente, entretanto a administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, nos termos do artigo 41 da Lei 8.666/93.

- 4.5.7 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **em nome da licitante**, comprovando sua aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste certame, o qual deverá estar devidamente registrado na entidade profissional competente. (grifo nosso)

Com relação aos atestados de capacidade técnica, em nome da licitante, não foi apresentado, os atestados que foram apresentados são em nome do senhor JULIO CESAR STARNINI DE CAMARGO, engenheiro civil, inscrito no CREA-SP 5061577699, com a empresa TELE TOWER CONCESSÃO DE INFRA ESTRUTURAL LTDA.

Foi apresentado um segundo atestado de capacidade técnica, em nome do senhor JULIO CESAR STARNINI DE CAMARGO, engenheiro civil, inscrito no CREA-SP 5061577699, com a empresa HEGIO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Vale ressaltar que a empresa não cumpriu com o disposto no edital, ou seja, apresentou o atestado de capacidade técnica em nome do profissional com outras empresas: TELE TOWER CONCESSÃO DE INFRA ESTRUTURAL LTDA, e HEGIO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, nos termos do artigo 41 da Lei 8.666/93.

-4.5.8 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO do responsável técnico, emitida pela entidade competente, comprovando que o mesmo já executou serviços pertinentes e compatíveis com os do objeto desta licitação.

A licitante apresentou um protocolo A2016033475, datado em 16/05/2016, entre o profissional JULIO CESAR STARNINI DE CAMARGO e a empresa CERPLAN OBRAS E LOCAÇÕES LTDA – ME, ou seja, a empresa não apresentou a "Certidão de Acervo Técnico".

Foi apresentado pela licitante a Certidão de Acervo Técnico em nome do profissional, com outra empresa HEGIO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, porém como o edital foi omisso ao não vincular o profissional a empresa licitante, está comissão irá aceitar os acervo técnico apresentado pela empresa, seguindo a mesma linha de raciocínio do artigo 41 da Lei 8.666/93, ou seja, administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Nos termos do artigo 41 da Lei 8.666/93, traz esculpido em seu bojo:

Lei 8.666/93 em seu art.41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

A habilitação de licitante que não cumpre todas as exigências do edital feriria o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, positivado no art. 41 da Lei de Licitações;

Nesta linha de raciocínio, esta Comissão Permanente de Licitação resolveu inabilitar a empresa CERPLAN OBRAS E LOCAÇÕES LTDA – ME, por não cumprir com o disposto no edital, uma vez que não atendeu aos itens:

- 4.5.1 Prova de registro ou inscrição e regularidade na entidade profissional competente, da licitante;

- 4.5.7 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **em nome da licitante**, comprovando sua aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste certame, o qual deverá estar devidamente registrado na entidade profissional competente.

Será publicada a ata no site da assomasul através do site: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul, que será aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis, para interpor recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e os recursos será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias uteis, de acordo com o artigo 109, §3 da Lei 8.666/93.
Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
habilitação ou inabilitação do licitante;
§3o Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco)dias úteis.

Durante os trabalhos não foram registradas ocorrências extraordinárias.

Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada a presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada pelos presidente e demais membros presentes ao certame.

Em seguida, encerrou-se a audiência pública, lavrando-se a presente ata, com a assinatura de todos os presentes.

Selvíria - MS, 14 de junho de 2.016.

***EUNICE DIOGO***
Presidente

***ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS***
Membro

***NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO***
Membro

***LILIAN MICHELY QUEIROZ DE SOUZA***
Membro

**Publicado por:**
Rogerio Aparecido dos Santos
**Código Identificador:**7E0ECF1B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N. 36/2016 PREGÃO PRESENCIAL N. 24/2016**

Objeto: Prestação de serviços *de* mão de obra, mecânica e torno em geral para a manutenção preventiva, corretiva de veículos automotivos, caminhões, máquinas e demais implementos da frota municipal. Data e local da realização do Pregão: 01 de Julho de 2016. O edital estará na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br/portal.

Selvíria – MS, 15 de junho de 2016.

***JAIME SOARES FERREIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rogerio Aparecido dos Santos
**Código Identificador:**55AD31DC

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 047/2016. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 047/2016.**

**JOSE GOMES GOULART**, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – Fica declarado vago a partir de 01 de junho de 2016, o cargo de Provimento efetivo de **ZELADORA** Símbolo SAX-9, NIVEL I Classe A, Referencia I, do quadro de servidores Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, ocupado pela servidora **CARMEM FAVARETO,** em virtude da Aposentadoria Voluntaria por Idade, conforme portaria nº 005/2016 do **IPSSQ - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sete Quedas.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2016, revogados as disposições em contrário.

Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 08 dias do mês de junho de 2016.

***JOSÉ GOMES GOULART***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilson Vieira da Silva
**Código Identificador:**15552C92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 048/2016.**

**JOSÉ GOMES GOULART**, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 86, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

**R E S O L V E:**

I - Conceder a servidora **MARIA ILDA FERNANDES ,** nomeado em caráter efetivo através da Portaria nº 075/93, para o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS ,** Símbolo ADM-03, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, **"LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"**, pelo período de 06 (seis) meses, adquirida no período de **13/06/1993 a 13/06/2003**, com início em 20 de junho de 2016 a 20 de dezembro de 2016.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20 de junho de 2016, revogados as disposições em contrário. Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, em 14 de junho de 2016.

***JOSE GOMES GOULART***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilson Vieira da Silva
**Código Identificador:**5A47118F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 694/2016**

Fixa os subsídios dos Vereadores para a legislatura a iniciar-se em de 1º de janeiro de 2017, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os subsídios dos vereadores do Município de Sete Quedas/MS, para a legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2017, fica fixado em:

| | |
|---|---|
| I- Presidente | 5.500,00 |
| II- Primeiro-Secretário | 4.800,00 |
| III- Vereadores | 4.200,00 |

**Art. 2º** - É vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração, e, somente poderão ser alterados por lei específica, assegurada a revisão anual, sempre na mesma data, e sem distinções de índices.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

***JOSÉ GOMES GOULART***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilson Vieira da Silva
**Código Identificador:**8FD47DAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EMENDA A LEI ORG NICA MUNICIPAL Nº 002/2016**

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/2016

Altera dispositivos dos arts. 26, 32 e 55 da Lei Orgânica do Município de Sete Quedas, e acrescenta o inciso XI, ao art. 42, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, APROVA e esta Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Os arts. 26, 32, 55 e 63 da Lei Orgânica do Município de Sete Quedas passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26.....
XX – fixar o subsídio dos vereadores, em cada legislatura para a subsequente, até 180 (cento e oitenta) dias antes do término do mandato vigente."
.....

Art. 32º .....
§ 5º A eleição da Mesa da Câmara, para o segundo biênio, dar-se-á no segundo ano de cada legislatura, em sessão solene a ser designada pelo Presidente da Câmara, considerando-se automaticamente empossado os eleitos no primeiro dia do ano subsequente a eleição.

Art. 55.....
§ 3º As contas do Prefeito e da Câmara Municipal, prestadas anualmente, serão julgadas pela Câmara, em sessão ordinária, após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas ou órgão estadual a que for atribuída essa incumbência.
.....
§ 5º As contas do município ficarão à disposição de qualquer contribuinte, para exames e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos temos da lei.
.....

Art. 2º. O art. 42 da Lei Orgânica passa a vigorar acrescida do inciso XI, com a seguinte redação:

"Art. 42. Compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições:
.....
XI – Designar Sessões Solenes.

Art. 3º. Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação

MESA DIRETORA, SETE QUEDAS (MS), 31 DE MAIO DE 2016.

***PAULO CÉSAR BARBIZAN***
Presidente

***VALDOMIRO LUIZ DE CARVALHO***
1º Vice-Presidente

***PAULO F. CHAGAS DE MORAES***
2º Vice-Presidente

***JOSÉ ALVES DA ROCHA***
1º Secretário

***ODINEI COSTA SOBRINHO***
2º Secretári

**Publicado por:**
Edilson Vieira da Silva
**Código Identificador:**1E23AD95

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**AVISO DE REABERTURA**

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1788/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de obras de implantação do Sistema de abastecimento de água no Assentamento Nazareth, no Município de Sidrolândia – MS.

EXECUÇÃO: indireta;
REGIME: empreitada por preço global;
TIPO: menor preço por global;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 01 de Julho de 2.016 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua São Paulo, nº 964, Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas ler, sem ônus, ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta) reais.

Sidrolândia – MS, 09 de Junho de 2.016.

***JOAQUIM DORIVAL DE LIMA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Ellen Indiane Torres de Oliveira
**Código Identificador:**1DA13F3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016**

PROC. ADM. Nº 2108/2016
CONVITE 012/2016

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA -MS
Contratada: NEUSA MARIA DA SILVA-MEI

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de valor inicialmente pactuadas dentro dos limites permitidos pelo § 1° do art. 65 da lei Federal 8.666/93 de acordo com a relação descritiva e quantitativa demonstrada em anexo ao presente Termo Aditivo.

Face ao acréscimo do valor do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 024/2016, importando em R$ 2.000,00 (dois mil reais) correspondente a 13,92 %, em conformidade com a Planilha-Aditivo, parte integrante do Processo Administrativo nº 2108/2016, o valor global de R$ 14.366,47 (quatorze mil trezentos e sessenta e seis reais quarenta e sete centavos). Desta forma desta forma o contrato passa a ser de R$ 16.366,47 (dezesseis mil trezentos e sessenta seis reais e quarenta e sete centavos.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 024/2016.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: NEUSA MARIA DA SILVA-MEI

Sidrolândia -MS, 01 de Junho de 2016.

**Publicado por:**
Ellen Indiane Torres de Oliveira
**Código Identificador:**81498C96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial Nº 033/2016, que versa sobre: aquisição de material de consumo emulsão asfáltica **RL 1c,** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infra estrutura Habitação e ServiçosPúblicos, com fornecimento parcelado de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 15/06/2016, com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, no total de R$ 189.540,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais ) a licitante: ***GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A.***

Sidrolândia – MS, 15 de Junho de 2016

***JOAQUIM DORIVAL DE LIMA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Ellen Indiane Torres de Oliveira
**Código Identificador:**B5981C61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 028/2016, fica convocado o representante da empresa: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo **,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

**Sidrolândia MS, 15 de Junho de 2016.**

***ARI BASSO***
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

**Publicado por:**
Ellen Indiane Torres de Oliveira
**Código Identificador:**53CD1701

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial Nº 031/2016, que versa sobre: contratação de empresa especializada para prestar serviços de dedetização, desratificação e descupinação a pedido da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 14/06/2016, com início às 09:30 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço global, no total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais ) a licitante: **TN MS Controle de Pragas Ltda ME.**

Sidrolândia – MS, 14 de Junho de 2016.

***JOAQUIM DORIVAL DE LIMA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Ellen Indiane Torres de Oliveira
**Código Identificador:**EC6A0B01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O AVISO DE RESUTLADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28 2016 - PUBLICADO NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL Nº 1615, DO DIA 10 DE JUNHO DE 2016. PÁGINA 47

ONDE SE LÊ:
Sagrou-se vencedora por apresentar o menor preço global, a Licitante HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

LEIA-SE:
Sagrou-se vencedora por apresentar a maior oferta, a Licitante HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

**Publicado por:**
Ellen Indiane Torres de Oliveira
**Código Identificador:**878B69CA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0029/2016**

**Despacho do Prefeito.**
**Processo Administrativo n. 0229/2016.**

**1)** Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
**2)** ADJUDICO aquisição de peças para Manutenção de Turbinas e Cabeçotes de Maquinários e Caminhões pertencentes á Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.
Fonte: 26.782.0103.2.035 Manutenção do Fundersul; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo
Favorecido: TURBO VALE COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Valor total de R$ 7.524,00 (sete mil quinhentos e vinte e quatro reais).

Taquarussu/MS, 15 de junho de 2016.

***ROBERTO TAVARES ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Enio Pigari Baptista
**Código Identificador:**ADC6FBA8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 205/2016**

Dispõe sobre designação de competência e dá outras providências.

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**CONSIDERANDO, o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

**RESOLVE**

**Artigo 1º** Designar, sem ônus, de 01/07/2016 a 30/07/2016, a servidora **NAIR ROSA DA SILVA FEBBO,** portadora do CPF nº 519.815.211-00 e RG nº 000644585SSP/MS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo; para responder pela Secretaria de Educação, visto que a Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes estará de férias.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos a partir de 01/07/2016; revogadas as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu- MS, quinta-feira, 09 de junho de 2016

***ROBERTO TAVARES ALMEIDA***
Prefeito Municipal

***LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA***
Secretário Mun. de Adm. Geral

**Publicado por:**
José Alves de Oliveira
**Código Identificador:**465F9AE1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 4215, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

CONCEDE ISENÇÃO DE TRIBUTOS À EMPRESA GALPÕES INTELIGENTES SPE LTDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE TERENOS – PRODESTE.

**CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO**, Prefeita Municipal de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 2º. da Lei Municipal n.º 1.112, de 08 de Abril de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1º. - De acordo com o artigo 2.º, inciso V da Lei Municipal n.º 1.112 de 08 de abril de 2014, ficam concedidos os benefícios do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Terenos – PRODESTE, para a empresa **GALPÕES INTELIGENTES SPE LTDA** , inscrita no CNPJ/MF n.º 23.970.499/0001-65, na forma de isenção de todas as taxas decorrentes de obras de construção civil, redução de 50% (cinqüenta por cento) na base de calculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN gerado pelas obras de construção civil a ser implantada no local para funcionamento da empresa e isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, pelo período de 10 (dez) exercícios.

Art. 2º. - Os incentivos concedidos previstos no artigo anterior, poderão serem revogados caso a beneficiária descumpra quaisquer dispositivos previstos na Lei Municipal n.º 1.112, de 08 de abril de 2014.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**7BF78EF0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PARECER Nº. 003/2016**

O **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CODECON,** em análise aos documentos juntados conforme prescreve o artigo 8º da Lei Municipal nº. 1.112 de 08.04.2014 referente à Carta Consulta protocolada por **GALPÕES INTELIGENTES SPE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.970.499/0001-65, tem-se o parecer:

Vistoriados os documentos apresentados, projeto técnico de construção com o respectivo cronograma de execução físico-financeiro, plano de atividade e serviços a serem implementados com a previsão de faturamento anual, quadro demonstrativo da quantidade de empregos a serem gerados, certidões das fazendas federal, estadual e municipal, balanço financeiro do ultimo exercício, demonstrativo dos investimentos fixos a serem aplicados na obra de construção para a instalação da empresa, investimentos em bens móveis e equipamentos.
Considerando a extensão dos benefícios visto que com a implantação da edificação, o imóvel terá por finalidade a exploração de atividade comercial de armazenamento de mercadorias, possibilitando a geração de novos postos de trabalho e renda para a população terenense.

Considerando a regularidade dos documentos apresentados, os benefícios requeridos, os investimentos propostos que totalizam a quantia de R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais).

Após deliberação, decide:

Sugerir ao Prefeito Municipal com base no artigo 2º. da Lei Municipal nº. 1.112 de 08.04.2014, os seguintes benefícios fiscais: Isenção no recolhimento de Taxas decorrentes de obras de construção, Isenção de 50,0% (cinqüenta por cento) sobre a base de calculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, decorrentes de obras de construção, Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, pelo período de 10 (dez) exercícios.

É o parecer

Terenos (MS), 07 de junho de 2016.

***ABNEZER BEZERRA DE ALMEIDA***
Presidente

***EPAMINONDAS GARCIA DE SIQUEIRA***
Membro

***ORLEI FIGUEIREDO LOPES***
Membro

***PERCIO NUNES DE REZENDE***
Membro

***MARCELO ALEXANDRE CONSALTER***
Membro

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**B6C58DF3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA "PE" N. 299, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

**CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO,** Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** a pedido PEDRO KUFF, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos Mat. nº. 219, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura. Conforme protocolo nº. 743/2016. A contar desta data.

**TERENOS, 14 DE JUNHO DE 2016.**

***CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO***
Prefeita Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 14.06.16.

***ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS***
Secretário Geral

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**4C08D55C

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

02 coluna(s)

### CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 008/2016

O Poder Legislativo Municipal de Camapuã – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Resolução nº 009/2016 alterada pela Resolução nº 010/2016, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Preliminar das provas escritas (objetiva) realizadas no dia **12/06/2016** (domingo)**,** a saber:

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **AGENTE ADMINISTRATIVO II** | | | | | | | | | |
| 01: C | 02: A | 03: A | 04: B | 05: D | 06: B | 07: A | 08: A | 09: A | 10: C |
| 11: D | 12: C | 13: B | 14: C | 15: C | 16: C | 17: A | 18: A | 19: B | 20: A |
| 21: C | 22: B | 23: A | 24: D | 25: D | 26: B | 27: A | 28: C | 29: D | 30: B |
| 31: C | 32: B | 33: A | 34: B | 35: D | 36: A | 37: A | 38: B | 39: A | 40: C |
| **ASSISTENTE GERAL** | | | | | | | | | |
| 01: C | 02: B | 03: A | 04: C | 05: B | 06: C | 07: B | 08: D | 09: D | 10: A |
| 11: C | 12: A | 13: B | 14: C | 15: B | 16: D | 17: D | 18: B | 19: D | 20: B |
| 21: A | 22: B | 23: D | 24: B | 25: D | 26: B | 27: A | 28: A | 29: C | 30: D |
| 31: A | 32: A | 33: C | 34: C | 35: B | 36: C | 37: A | 38: B | 39: D | 40: C |
| **CONTROLADOR INTERNO** | | | | | | | | | |
| 01: C | 02: A | 03: A | 04: B | 05: D | 06: B | 07: A | 08: A | 09: A | 10: C |
| 11: D | 12: C | 13: B | 14: C | 15: C | 16: A | 17: D | 18: C | 19: A | 20: A |
| 21: B | 22: A | 23: C | 24: B | 25: D | 26: A | 27: C | 28: B | 29: A | 30: C |
| 31: B | 32: B | 33: D | 34: A | 35: C | 36: A | 37: A | 38: B | 39: A | 40: C |
| **ZELADOR** | | | | | | | | | |
| 01: C | 02: B | 03: A | 04: C | 05: B | 06: C | 07: B | 08: D | 09: D | 10: A |
| 11: C | 12: A | 13: B | 14: C | 15: B | 16: C | 17: D | 18: C | 19: D | 20: D |
| 21: D | 22: D | 23: B | 24: D | 25: B | 26: D | 27: D | 28: B | 29: B | 30: A |
| 31: C | 32: A | 33: A | 34: B | 35: A | 36: C | 37: A | 38: B | 39: D | 40: C |

Em cumprimento ao item 11.1, do Edital de Concurso Público 001/2016, serão admitidos no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis, recursos quanto ao Gabarito Oficial Preliminar.

Camapuã/MS, 14 de junho de 2016.

***ROSENETE BATISTA DOS SANTOS***
Secretária

***ELIX DE PAULA REZENDE***
Presidente

***RITA DE CÁSSIA DA SILVA LUCENA LARA***
Membro

**Publicado por:**
Marcos Alberto Alves Rodrigues
**Código Identificador:**5BA10CFE

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO Nº 043**

**14 de junho de 2016.**

Dispõe sobre o regulamento para a concessão de diárias aos servidores municipais e dá providências correlatas.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, em especial o artigo 54 da Lei Municipal nº 114/90,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento para Concessão de Diárias aos servidores municipais, conforme **Anexo I**, parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** Os valores das Diárias a serem pagas ao (a) Prefeito(a) Municipal, em viagens de serviços para tratar de interesses do Município, para o custeio das despesas de alimentação e pousada, obedecerá a Tabela constante do **Anexo II**, parte integrante deste decreto.

**Art. 3º** Os valores das Diárias a serem pagas aos servidores municipais, em viagens de serviços para tratar de interesses do Município, para o custeio das despesas de alimentação e pousada, obedecerá a Tabela constante do **Anexo III**, parte integrante deste decreto.

**Art. 4º** Além do pagamento dos valores das diárias a que fizerem jus nos termos do artigo anterior serão objeto de reembolso, as seguintes despesas:

**I – passagem**: o valor comprovado para a aquisição de passagem aérea na classe econômica ou rodoviária, ou ainda o valor de fretamento de transporte de qualquer natureza;
**II – locomoção urbana:** o valor comprovado destinado ao custeio de combustíveis, lubrificantes, pequenos reparos de urgência e estacionamentos de veículos e despesas com Táxi, nesse caso informando no recibo, o trajeto, a placa do veículo e o valor da corrida.
**Parágrafo único.** O meio de transporte deverá ser previamente definido pelos Secretários (as) das respectivas Áreas requisitantes, levando em consideração a celeridade, o custo financeiro e o grau de dificuldade para o atingimento do destino da viagem e seu retorno.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2014.

Coronel Sapucaia 14 de Junho de 2016.

***NILCEIA ALVES DE SOUZA***
Prefeita Municipal

**ANEXO I – DECRETO Nº 043/2016**

**REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**CAPÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** A concessão de diárias aos servidores municipais de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, reger-se-á pelas disposições do presente Regulamento.
**Art. 2º** O servidor municipal que se deslocar, eventualmente e em objeto de serviço, da localidade onde tem exercício habitual para outra também no território nacional, fará jus à percepção de diárias, em consonância ao disposto neste Regulamento.

**CAPÍTULO II**
**DA CONCESSÃO**

**Art. 3º** As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede de serviço e destinam-se a indenizar o servidor das despesas extraordinárias de alimentação e pousada.
**§ 1º** Não se concederá diária quando o afastamento constituir exigência permanente do cargo ou função.
**§ 2º** Não poderão ser pagas ao servidor mais de quinze diárias por mês, salvo quando autorizadas pela Administração Municipal, para atender situação de excepcional interesse público.
**§ 3º** Os valores de diárias são os constantes da Tabela Anexa a este Regulamento, expressos em REAIS.
**§ 4º** Cada pernoite fora da sede do Município, corresponderá ao valor de uma diária, conforme determinado na Tabela referida no parágrafo anterior.
**§ 5º** Será concedida metade do valor da diária, para o último dia do afastamento.
**§ 6º** Quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede do Município, ou o deslocamento não abranger um período de 24 horas, o servidor fará jus a meia diária.
**§ 7º** As diárias serão concedidas:
**I -** Para as categorias funcionais relacionadas nos incisos II, III e IV do Anexo III, deste Decreto, como segue:
**c) Distrito Federal – com 50% (cem por cento) de acréscimo.**

**II -** Para os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, as diárias serão pagas com observância dos seguintes critérios:
**a) Capital de Mato Grosso do Sul, e as cidades de Aquidauana, Corumbá e Paranaíba-MS – com 20% (vinte por cento) de acréscimo.**
**§ 8º** Quando o deslocamento for para o exterior, será concedida Ajuda de Custo para ressarcimento integral das despesas efetivadas.

**CAPÍTULO III**
**DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

**Art. 4º** As diárias serão pagas antecipadamente, salvo nos casos de viagem súbita, na qual não disponha a Administração de tempo necessário para o prévio pagamento, circunstância esta em que serão pagas as diárias imediatamente após o regresso do servidor.
**Art. 5º** As solicitações de diárias serão formalizadas pelo preenchimento do formulário de AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS e encaminhadas à Secretaria de Finanças.
Art. 6º No prazo máximo de cinco dias úteis, contados do retorno do servidor, deverá este elaborar o respectivo Relatório de Viagem (anexo ao Decreto), no modelo próprio estabelecido pela Administração Municipal, devendo ser entregue na Secretaria de Finanças.
**Art. 7º** Quando o período de afastamento se constituir menor do que o número de diárias pagas deverá o servidor efetuar o recolhimento da diferença junto à Tesouraria Municipal, no mesmo prazo mencionado no artigo anterior, acompanhada do respectivo relatório de viagem.
**Parágrafo único.** Será motivo para restituição de diárias, além do disposto neste artigo, a não realização total ou parcial da viagem e a não apresentação do relatório no prazo de que trata este Regulamento, configurará a não comprovação da viagem, procedendo-se à reposição dos valores correspondentes às diárias e passagens efetivamente recebidas, salvo, neste caso, justificativa do servidor homologada pelo Ordenador de Despesas.

**Art. 8º** Quando o período de afastamento constituir-se superior ao número de diárias pagas deverá a Unidade Administrativa proponente solicitar a prorrogação do afastamento, no prazo estabelecido no artigo 6º, obedecendo-se as mesmas formalidades para a concessão inicial.
**§ 1º** Acompanhará o pedido de prorrogação, o respectivo relatório de viagem.
**§ 2º** Qualquer adiamento ou alteração do roteiro da viagem deverá ser comunicado previamente ao Ordenador de Despesas, para homologação.

**CAPÍTULO IV**
**DA COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS**

Art. 9º A comprovação do deslocamento far-se-á perante o ordenador de despesas, mediante a apresentação da prestação de contas de diárias, até o 5º (quinto) dia útil da data de retorno, preenchendo o Relatório de viagem, instruído e com os documentos seguintes:
I - cartão de embarque ou congênere, no caso de deslocamento aéreo ou rodoviário;
II - cópia do comprovante de participação em congressos, eventos e cursos (certificado, ata de reuniões, documentos fiscais, atestado, etc.) que comprovem efetivamente o pagamento da diária recebida;
III - resumo das atividades desenvolvidas.

Parágrafo Único. No caso da impossibilidade de apresentação dos documentos descritos nos incisos I e II deverão os agentes públicos justificar o motivo no resumo de atividades desenvolvidas constante na prestação de contas de diárias conforme o inciso III deste artigo.
Art. 10º Caso não ocorra a prestação de contas, ficam os agentes públicos impedidos de realizarem outras viagens.

**CAPÍTULO V**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11º** A autoridade proponente de diárias em desacordo com as normas estabelecidas neste Regulamento, responderá, solidariamente, pela reposição imediata da importância paga, bem assim pelo custo das despesas de locomoção, sem prejuízo das medidas administrativas próprias.
**Art. 12.** É vedado o pagamento de diárias através de Suprimento de Fundos.
**Art. 13.** Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Prefeito(a) Municipal ou por Ordenador(a) de Despesas por ele(a) designado.
**Art. 14.** O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 14 de Junho de 2016.

***NILCEIA ALVES DE SOUZA***
Prefeita Municipal

**ANEXO II AO DECRETO Nº 043/2016**
**TABELA DE VALORES PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

| Cargo | Municípios dentro do Estado de MS até 200 Km de distância | Municípios dentro do Estado de MS acima de 201 Km de distância | Município Fora do Estado de MS |
|---|---|---|---|
| **Prefeito(a) Municipal** | R$ 200,00 | R$ 400,00 | R$ 800,00 |

**ANEXO III AO DECRETO Nº 043/2016**
**TABELA DE VALORES PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

| Cargos | Municípios dentro do Estado de MS até 200 Km de distância | Municípios dentro do Estado de MS acima de 201 Km de distância | Município Fora do Estado de MS |
|---|---|---|---|
| **Vice-Prefeito(a) - Secretário(a) Municipal - DGA 0 - DAS 1 e 2 - Cargo de Nível Superior Nível VII e VI** | R$ 150,00 | R$ 300,00 | R$ 600,00 |
| **Demais Cargos de Nível Superior - Das 3 a 4** | R$ 110,00 | R$ 200,00 | R$ 400,00 |
| **Demais Servidores - Membros de Conselhos Municipais** | R$ 100,00 | R$ 150,00 | R$ 200,00 |

**MODELO**
**SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**Senhora Prefeita Municipal**

Solicito a autorização de Viagem a cidade _____, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dia (as) ___ de _____de _____ com concessão de ___diária de acordo com a descrição abaixo.

**Deslocamento até a cidade de** _____, para participar _____

| PERÍODO DE AFASTAMENTO: | | | **TIPO DE DIÁRIA** | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ___de _____ a ___ de _____ de _____ | | | **integral** | | |
| Destino | NO ESTADO DE MS | | **FORA DO ESTADO MS** | | **TOTAL** |
| _____ | Quant. | Valor | **Quant.** | **Valor** | |
| | | R$ | | R$ | R$ |
| R$ | | | | | |

Declaro ter conhecimento do regulamento de Concessão de Diárias, seus objetivos e propósitos, comprometendo-me a prestar contas dos recursos recebidos, conforme valor estipulado no Decreto nº.043/2016.

Coronel Sapucaia, ___ de _____ de _____.

**NOME DO FUNCIONARIO**
**Cargo**

***MODELO***
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA
FOLHA DE DIARIA Nº (numero)/(ano)

| *PERÍODO DE AFASTAMENTO* | | | *TIPO DE DIÁRIA* | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | ***Integral*** | | |
| | | | *( ) No Estado* | | |
| | | | *( ) Fora do Estado* | | |
| Nome: | | | Cargo: | | |
| LOCALIDADE | NO ESTADO DE MS | | FORA DO ESTADO DO MS | | |
| | Quant. | VALOR | Quant. | VALOR | TOTAL |
| | | R$ | | R$ | R$ |
| R$ (total das diárias) | | | | | |

Autorizo o afastamento de **_____**, no período acima mencionado, para tratar de assuntos de interesse público Municipal, conforme solicitação de Concessão e Pagamento da Diária discriminada.

Coronel Sapucaia, _____ de _____de _____.

_____
**Nome**
**Prefeito (a) Municipal**

***MODELO***

| **RELATÓRIO DE VIAGEM (numero)/(ano)** |
|---|
| **DIÁRIA Nº (numero)/(ano)** |
| **Nome do Funcionário**: |
| **Cargo ou Função:** |
| **Meio de Locomoção Ida: Volta:** |
| **Nome do Motorista:** |

**ITINERÁRIO PERCORRIDO**
**Coronel Sapucaia /MS a _____**
**ROTEIRO DA VIAGEM**
**DATA:_____ LOCAL:** Coronel Sapucaia/MS a _____ **HORÁRIO DE SAIDA: _____**
**DATA:_____ LOCAL**: _____ a Coronel Sapucaia/MS **HORÁRIO DE CHEGADA: _____**
**RELATÓRIO**
Estive na cidade de _____ no dia __ de ____ de _____ participando _____
**É o meu Relatório**

**Coronel Sapucaia/MS, __ de _____ de _____.**

_____
NOME DO FUNCIONARIO
CARGO

**Publicado por:**
Carlos Junior da Silva Tavares
**Código Identificador:**10DC956D

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### ANEXO DA PORTARIA Nº 183/2016 CANDIDATOS APROVADOS- NÍVEL SUPERIOR –NÍVEL MÉDIOS – NÍVEL FUNDAMENTAL – NOMEADOS PARA CARGOS EFETIVOS

ANEXO DA PORTARIA Nº 183/2016

CANDIDATOS APROVADOS- NÍVEL SUPERIOR –NÍVEL MÉDIOS – NÍVEL FUNDAMENTAL – NOMEADOS PARA CARGOS EFETIVOS

| NOME | RG | CARGO | FUNÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| JORCILEY DOS SANTOS | 918116 SSP/MS | Agente de Serviços Especializados II | Motorista de Veículos Pesados | 8ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| ALFY SOUZA MENDES | 728258 SSP/ MS | Agente de Serviços Especializados II | Motorista de Veículos Pesados | 9ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| RAQUEL ANANI DA SILVA BRYK | 927358 SSP/MS | Gestor de Atividades Organizacionais | Educador Físico | 1ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| MARLUCI AGUILERA FOSS | 1193172 SSP/MS | Profissional de Saúde Pública | Enfermeiro | 1ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| MARCELLY APARECIDA GONÇALVES BIAVA | 001761166 SSP/MS | Profissional de Saúde Pública | Enfermeiro | 2ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| RAPHAELA CRISTINA SILVA CARVALHO | 621779-6 MM/RJ | Profissional de Saúde Pública | Enfermeiro | 3ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| TAMAR DAGMAR MELO DE MORAES | 001817274 SSP/MS | Profissional de Saúde Pública | Enfermeiro | 4ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| VIVIANE REGINA DIAS E SILVA | M7583622 SSP/MG | Profissional de Saúde Pública | Enfermeiro | 5ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| INGRITH RAPHAELLE RODRIGUES CALÇAS | 674590-3 MB/RJ | Profissional de Saúde Pública | Enfermeiro | 6ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| MANOELA MARQUES NOVO | 231010125 DETRAN/RJ | Profissional de Saúde Pública | Nutricionista | 1ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| ANDERSON DAL POZZO | 5053830153 SSP/RS | Profissional de Medicina | Médico Cardiologista | 1ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| LUIS EDUARDO FELIPPE DE ALMEIDA | 2210398 SSP/ MS | Técnico de Serviços de Saúde II | Técnico de Enfermagem | 1ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA | 092562364-7 MEX/MS | Técnico de Serviços de Saúde II | Técnico de Enfermagem | 2ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| FRANCISCA ELIZANGELA DA SILVA | 8698732 MMA/RJ | Técnico de Serviços de Saúde II | Técnico de Enfermagem | 3ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| CRISTINA MONTEIRO DOS ANJOS | 671736-5 SSP/RJ | Técnico de Serviços de Saúde II | Técnico de Enfermagem | 4ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| MARIA FERNANDA DA SILVA | 911385 SSP/MS | Técnico de Serviços de Saúde II | Técnico de Enfermagem | 5ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| GRACIELE REMPEL | 921956 SSP/RO | Técnico de Serviços de Saúde II | Técnico de Enfermagem | 6ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| FLAVIA RODRIGUES DA SILVA | 1746224 SEJUSP/MS | Técnico de Serviços de Saúde I | Auxiliar de Consultório Dentário | 2ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| NILLEIDE MALDONADO CARRAPATEIRA | 001086712 SSP/MS | Técnico de Serviços de Saúde I | Auxiliar de Consultório Dentário | 3ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| SUSELENE LOPES ORTEGA DA SILVA | 001592710 SSP/MS | Técnico de Serviços de Saúde I | Auxiliar de Consultório Dentário | 4ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| GRAZIELE DA CONCEIÇÃO SILVA | 001172801 SSP/MS | Técnico de Serviços de Saúde I | Auxiliar de Consultório Dentário | 5ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| THAIS MIARELLI | 16436679 SSP/MG | Técnico de Serviços de Saúde I | Técnico de Serviços de Saúde I | 1ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| LARISSA SANTOS DE CARVALHO | 001876144 SSP/MS | Técnico de Serviços de Saúde I | Técnico de Serviços de Saúde I | 2ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| MAURENN ELIAS BOTELHO | 001804904 SSP/ MS | Técnico de Serviços de Saúde I | Técnico de Serviços de Saúde I | 3ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| FELIPE FERNANDES ROJAS | 1.846.106 SEJUSP/ MS | Técnico de Serviços de Saúde I | Técnico de Serviços de Saúde I | 4ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| NATHANY GARCIA NOLASCO | 001862486 SSP/ MS | Técnico de Serviços de Saúde I | Técnico de Serviços de Saúde I | 5ª | Secretaria Municipal de Saúde |
| LIDIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO DUTRA | 8096937 MMB/RJ | Técnico de Serviços de Saúde II | Técnico em Radiologia | 1ª | Secretaria Municipal de Saúde |

**Publicado por:**
Simone Santos Almeida
**Código Identificador:**2D6204D7

